



Relatório e Contas 2025

Sindicato da Banca, Seguros e Tecnologias

INDICE

INTRODUÇÃO

I Relatório de Atividades | 5

1 Sócios e Beneficiários | 6

2 Atividade Desenvolvida | 7

2.1. Atividade Sindical | 7

2.1.1. Ação Sindical

2.1.2. Serviços de Cultura, Desporto e Lazer

2.2. SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social | 8

2.2.1. Prestação de Serviços de Saúde

2.2.2. Atribuição de Comparticipações e Subsídios

2.3. USP – Unidade de Serviços Partilhados | 10

3 Organização e Recursos | 11

3.1. Gestão | 11

3.2. Recursos Humanos | 12

3.3. Instalações | 13

4 Situação Económica e Financeira | 14

4.1. Análise Económica | 14

4.2. Análise Financeira | 16

4.3. Principais Agregados Económico-Financeiros | 17

II Demonstrações Financeiras | 18

1 Balanços | 19

2 Demonstrações dos Resultados por Naturezas | 20

3 Demonstrações dos Fluxos de Caixa | 21

4 Demonstrações das Alterações nos Fundos Patrimoniais | 22

Anexo às Demonstrações Financeiras | 23

Proposta de Aplicação de Fundos | 52

INTRODUÇÃO

“O Mais Sindicato reafirmou o seu compromisso na defesa e valorização dos interesses profissionais, económicos e sociais dos seus associados ...”

“A evolução destes indicadores reflete a tendência estrutural do setor, marcada por processos de reestruturação e ajustamento do emprego.”

“Os sócios e beneficiários continuam a constituir o eixo central da atuação do Mais Sindicato...”

“...em 2025, foram reforçados e valorizados os planos de benefícios disponibilizados aos beneficiários do SAMS...”

No decurso de 2025, o Mais Sindicato deu continuidade ao desenvolvimento da sua atividade, reafirmando o seu compromisso na defesa e valorização dos interesses profissionais, económicos e sociais dos seus associados, através de uma intervenção consistente nas áreas sindical, assistencial e organizacional.

No plano da atividade sindical, manteve-se uma atuação próxima, dinâmica e relevante, destacando-se o diálogo com a estrutura sindical e com os trabalhadores do setor. Assumiu igualmente particular importância a intervenção no âmbito da contratação coletiva, com enfoque na revisão dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT), no acompanhamento das medidas com impacto nas condições remuneratórias e nas reformas, bem como na monitorização da gestão dos fundos de pensões. Paralelamente, o Sindicato assegurou uma participação ativa nas organizações nacionais e internacionais em que se encontra representado.

Em termos de base associativa, no final de 2025, o Mais Sindicato registava 32.412 sócios, enquanto o SAMS integrava 84.915 beneficiários, dos quais 47.420 titulares. A evolução destes indicadores reflete a tendência estrutural do setor, marcada por processos de reestruturação e ajustamento do emprego. Ainda assim, importa salientar a resiliência do universo de titulares e a contínua relevância do papel do Sindicato e do SAMS junto dos seus destinatários.

Os sócios e beneficiários continuam a constituir o eixo central da atuação do Mais Sindicato, sendo os principais destinatários das iniciativas desenvolvidas, designadamente nos domínios da cultura, desporto e lazer. Apesar da redução na adesão às atividades, manteve-se uma oferta abrangente, diversificada e orientada para a valorização pessoal e o bem-estar dos associados e respetivos agregados familiares.

Na área da saúde, o SAMS prosseguiu a sua atividade com níveis elevados de procura nos serviços prestados internamente, refletindo a confiança sustentada dos beneficiários na qualidade e capacidade de resposta das suas unidades.

Importa ainda destacar que, em 2025, foram reforçados e valorizados os planos de benefícios disponibilizados aos beneficiários do SAMS, com especial incidência nos planos MAIS e MAIS Premium. Estas soluções traduzem uma evolução qualitativa significativa da oferta, proporcionando melhores níveis de proteção, maior abrangência de cuidados e um conjunto alargado de benefícios diferenciadores, nomeadamente ao nível das comparticipações, do apoio à maternidade e infância, do acesso a redes de prestadores e da extensão de benefícios aos agregados familiares. Esta aposta constitui um passo relevante no reforço da proposta de valor do SAMS, alinhada com as expectativas e necessidades dos beneficiários.

INTRODUÇÃO

“...destaque o esforço desenvolvido ao longo do exercício no sentido da contenção de custos e da otimização dos recursos disponíveis, cujos resultados se refletem de forma clara nos principais indicadores económico-financeiros...”

“...o exercício de 2025 evidencia um desempenho particularmente positivo...”

“... o Mais Sindicato manteve como prioridade a consolidação da sua sustentabilidade económica e operacional...”

De igual modo, merece particular destaque o esforço desenvolvido ao longo do exercício no sentido da contenção de custos e da otimização dos recursos disponíveis, cujos resultados se refletem de forma clara nos principais indicadores económico-financeiros. A redução global dos gastos, aliada a um crescimento da prestação de serviços, permitiu melhorar significativamente a eficiência operacional. Em paralelo, a adoção de medidas de racionalização e a maximização da utilização da capacidade instalada contribuíram para uma maior produtividade dos recursos e para o reforço do equilíbrio financeiro. Este desempenho evidencia a eficácia das políticas de gestão implementadas, traduzindo-se num contributo determinante para o aumento do resultado do exercício e para a consolidação da sustentabilidade do sistema.

No que respeita à atribuição de comparticipações e subsídios, o montante global atingiu 31,2 milhões de euros, refletindo uma gestão criteriosa e equilibrada, alinhada com os objetivos de racionalização da despesa e de sustentabilidade financeira.

Do ponto de vista económico-financeiro, o exercício de 2025 evidencia um desempenho particularmente positivo. O resultado líquido atingiu 22,8 milhões de euros, refletindo uma evolução muito favorável dos rendimentos, impulsionada pelo crescimento das quotizações e da prestação de serviços, bem como uma gestão eficiente e rigorosa dos gastos. Estes resultados traduzem o reforço da solidez financeira do Mais Sindicato e a eficácia das medidas implementadas.

Neste enquadramento, o Mais Sindicato manteve como prioridade a consolidação da sua sustentabilidade económica e operacional, assegurando a continuidade de uma resposta de elevada qualidade às necessidades dos seus sócios e beneficiários, e reforçando a sua capacidade de adaptação aos desafios presentes e futuros.

I RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

- 1 Sócios e Beneficiários | [6](#)
- 2 Atividade Desenvolvida | [7](#)
- 3 Organização e Recursos | [11](#)
- 4 Situação Económica e Financeira | [14](#)

I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. SÓCIOS E BENEFICIÁRIOS

No final do ano de 2025, o Mais Sindicato registava um total de 32.412 sócios, enquanto o SAMS contabilizava 84.915 beneficiários, dos quais 47.420 eram titulares e os restantes integravam os respetivos agregados familiares.

As reduções verificadas nestes universos estão essencialmente associadas à diminuição da empregabilidade no setor bancário, justificada pela eliminação de postos de trabalho, reorganização dos quadros de pessoal e processos de reforma e saída antecipada de trabalhadores.

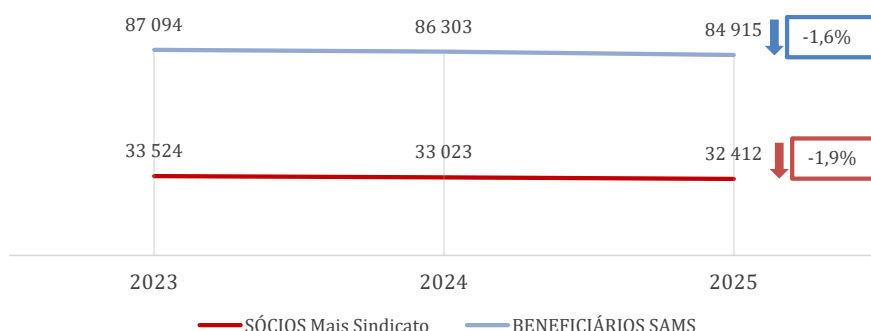
Durante o ano de 2025, observou-se uma redução global no número de sócios e de beneficiários. No entanto, importa salientar que, no caso dos beneficiários do SAMS, se registou uma diminuição do número de titulares inferior à registadas nos familiares.

Importa relembrar que os sócios e os beneficiários constituem a razão de ser das atividades desenvolvidas, quer pelo Mais Sindicato, quer pelo SAMS, assumindo-se como os principais destinatários das ações e políticas implementadas.

Adicionalmente, e com o objetivo de otimizar a capacidade instalada das unidades de prestação de cuidados de saúde do SAMS, bem como de assegurar uma utilização mais eficiente dos recursos internos, foi reforçada a estratégia de incremento da contratualização com entidades financiadoras externas, permitindo assim um maior aproveitamento da oferta instalada e uma diversificação das fontes de financiamento.

SÓCIOS E BENEFICIÁRIOS	2025	2024	2023	Variação (%)	
	Nº	Nº	Nº	25/24	24/23
SÓCIOS Mais Sindicato	32 412	33 023	33 524	-1,9	-1,5
BENEFICIÁRIOS SAMS	84 915	86 303	87 094	-1,6	-0,9
Titulares	47 420	47 676	47 600	-0,5	0,2
Familiares	37 495	38 627	39 494	-2,9	-2,2

EVOLUÇÃO DOS SÓCIOS E BENEFICIÁRIOS



I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

2.1. Atividade Sindical

2.1.1. Ação Sindical

O Mais Sindicato desenvolve iniciativas e ações, no âmbito especificamente sindical, que se torna difícil quantificar.

Salientam-se as seguintes áreas de intervenção:

- Vida institucional, incluindo Conselhos Gerais e reuniões com a estrutura sindical e com trabalhadores bancários, no âmbito do Mais Sindicato;
- Contratação coletiva, com relevo para a revisão de instrumentos reguladores de trabalho (IRCT), impactos de medidas governamentais nas remunerações dos trabalhadores e nas reformas, acompanhamento da gestão de Fundos de Pensões, etc.;
- Cooperação e participação em organizações onde o Sindicato está filiado, como a Febase, UGT e UNI.

2.1.2. Serviços de Cultura, Desporto e Lazer

O Mais Sindicato proporciona, para os seus associados e familiares e, em alguns casos, também para outros utentes, um conjunto amplo e diversificado de ações, movimentando uma quantidade muito significativa de pessoas (próximo de 45.000 atividades, em média nos últimos anos). Em 2025, registou-se uma diminuição de 12% na adesão às atividades desenvolvidas.

Serão de distinguir, neste domínio:

- Serviços prestados diretamente pelo Mais Sindicato, em instalações próprias e dedicadas, como o Parque de Campismo e Caravanismo;
- Serviços de Formação e Cursos de Valorização Artística, organizados e geridos pelo Mais Sindicato;
- Atividades Desportivas, em múltiplas modalidades;
- Disponibilização de Alojamentos para Férias e de Viagens e Passeios.

CULTURA, DESPORTO E LAZER	2025		2024	2023	Variação (%)	
	Nº	(%)	Nº	Nº	25/24	24/23
Parque de Campismo e Caravanismo	37 917	95%	37 075	38 643	2%	-4%
Centro de Férias e Formação	0	0%	6 298	7 331	-100%	-14%
Alojamento para Férias (Aluguer)	800	2%	816	962	-2%	-15%
Viagens e Passeios	183	0%	224	40	>100%	460%
Atividades Desportivas	328	1%	322	319	2%	1%
Cursos de Valorização Artística (GRAM)	87	0%	93	78	-6%	19%
Formação (Profissional e Sindical)	436	1%	428	220	2%	95%
TOTAL	39 751	100%	45 256	47 593	-12%	-5%

I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

2.2. SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social

2.2.1. Prestação de Serviços de Saúde

A atividade de prestação direta de cuidados de saúde é desenvolvida através de uma rede constituída por:

- Serviços de Ambulatório:
 - Centro Clínico de Lisboa (Rua Fialho de Almeida);
 - 16 Clínicas SAMS (Almada, Amadora, Barreiro, Odivelas, Parede, Santarém, Torres Vedras, SAMS ISCTE, Angra do Heroísmo, Castelo Branco, Évora, Faro, Funchal, Horta, Ponta Delgada e Tomar);
- Hospital SAMS (Lisboa);
- Lar de Idosos (Brejos de Azeitão).

Têm acesso aos serviços prestados internamente pelas Unidades de Saúde (Centro Clínico, Clínicas SAMS e Hospital):

- Os beneficiários do SAMS;
- Os sócios do Mais Sindicato;
- Os utentes-familiares (dos sócios do Mais Sindicato);
- Os utentes abrangidos por Protocolos, Acordos, Parcerias e Seguradoras;
- Beneficiários dos SAMS do Centro e do Norte;
- Utentes privados.

Em 2025, a atividade nas Unidades de Saúde do SAMS, evidencia-se no quadro apresentado.

NATUREZA	2025 Nº	2024 Nº	2023 Nº	Variação (%)	
				25/24	24/23
Consultas	405 509	412 071	410 964	-2%	0%
MCDT	1 324 717	1 316 918	1 296 056	1%	2%
Cardiologia	33 595	32 735	33 877	3%	-3%
Patologia Clínica	1 060 117	1 052 639	1 030 178	1%	2%
Anatomia Patológica	26 860	26 451	25 755	2%	3%
Imagiologia	138 456	141 136	143 448	-2%	-2%
Outros Exames	65 689	63 957	62 798	3%	2%
Tratamentos	506 480	512 527	484 548	-1%	6%
Intervenções	33 827	32 792	32 179	3%	2%
Próteses	56 686	58 241	61 594	-3%	-5%
Diárias	30 294	26 738	25 342	13%	6%

Em 2025, a atividade nas Unidades de Saúde do SAMS, registou:

- Aumento ao nível dos MCDT's (+7.799), particularmente, patologia clínica (+7.478) e cardiologia (+860);
- Acréscimo ao nível das intervenções (+1.035) e das diárias (+3.556);
- Diminuição ao nível das Consultas (-6.562);
- Decréscimo ao nível dos tratamentos (-6.047), dos exames de imagiologia (-2.680) e das próteses (-1.555).

I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

2.2. SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social

2.2.2. Atribuição de Comparticipações e Subsídios

A atribuição de Comparticipações e Subsídios, por despesas efetuadas externamente (fora dos serviços clínicos internos) rege-se pelo disposto nos Regulamentos, do Regime Geral e do Regime Especial, e nas respetivas Normas Complementares, bem como no correspondente Plano de Benefícios.

Em 2025, o montante total das Comparticipações atribuídas alcançou os 31,2 milhões de euros, representando uma diminuição global de 3,6 milhões de euros (-10%), distribuindo-se pelos diversos domínios de assistência apresentados no quadro.

DOMÍNIOS	2025		2024	2023	Variação (%)	
	Valor	(%)	Valor	Valor	25/24	24/23
Assistência Medicamentosa	6 474 283 €	21%	6 892 039 €	6 883 024 €	-6%	0%
Meios Auxiliares de Diagnóstico	6 568 947 €	21%	7 908 634 €	8 652 566 €	-17%	-9%
Tratamentos	3 254 005 €	10%	4 179 526 €	3 998 521 €	-22%	5%
Consultas	3 952 783 €	13%	4 353 540 €	4 368 334 €	-9%	0%
Próteses	1 907 531 €	6%	2 069 929 €	2 481 755 €	-8%	-17%
Intervenções Cirúrgicas	4 532 376 €	15%	4 705 951 €	5 504 489 €	-4%	-15%
Assistência Hospitalar	3 605 404 €	12%	3 852 463 €	4 150 668 €	-6%	-7%
Mat. Intern ^o /Ortop/Diverso	162 192 €	1%	162 296 €	181 349 €	0%	-11%
Assistência a Idosos	445 797 €	1%	439 675 €	452 813 €	1%	-3%
Subsídios	98 381 €	0%	78 460 €	91 008 €	25%	-14%
Ass.Desc.>24 Anos	67 471 €	0%	69 578 €	102 126 €	-3%	-32%
Outras	118 957 €	0%	122 128 €	124 884 €	-3%	-2%
TOTAL	31 188 127 €	100%	34 834 220 €	36 991 536 €	-10%	-6%

Este decréscimo resultou das variações ocorridas, especialmente em:

- Exames Auxiliares Diagnóstico: - 1,3 milhões de euros;
- Tratamentos: - 0,9 milhões de euros;
- Assistência medicamentosa: - 418 mil euros;
- Consultas: - 401 mil euros;
- Assistência hospitalar: - 247 mil euros;
- Intervenções clínicas: - 174 mil euros;
- Subsídios: + 20 mil euros; e
- Assistência a idosos: + 6 mil euros.

A nível da estrutura das comparticipações, observam-se algumas alterações no peso dos diferentes domínios, sendo que os exames auxiliares de diagnóstico observam o maior peso, representando 21%.

I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

2.3. USP – Unidade de Serviços Partilhados

O Mais Sindicato dispõe de Unidades de Prestação de Serviços, também denominadas ‘unidades de negócio’, quer na área da ação sindical e tempos livres (Atividade Sindical), quer na área da prestação de cuidados de saúde (SAMS), especificamente focalizadas na ação desenvolvida para os sócios, beneficiários e utentes.

A criação e manutenção da USP visou a melhoria da gestão interna dos serviços, através de ganhos de eficiência, economias de escala e eliminação de desperdícios nas atividades de suporte, permitindo a reorientação dos recursos da Atividade Sindical e do SAMS para o cumprimento das suas verdadeiras missões, centradas em atividades estratégicas de maior valor acrescentado.

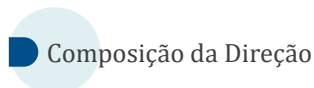
A USP assume-se, assim, como ‘fornecedor’, numa relação de fornecedor / cliente, relativamente às unidades prestadoras do Mais Sindicato, repartindo-se o suporte fornecido pelas seguintes áreas:

- Serviços administrativos, ao nível de secretaria geral e da atribuição e manutenção da qualidade de sócio / beneficiário / utente;
- Serviços financeiros (de tesouraria e contabilidade) e de instalações e equipamentos;
- Serviços de Pessoal, incluindo processamento de vencimentos, gestão de cadastro, recrutamento e seleção, formação e segurança e saúde no trabalho;
- Serviços de sistemas de informação, ao nível de suporte informático, administração de sistemas e desenvolvimento e inovação.

I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS

3.1. Gestão



Composição da Direção

Constituição da Direção

Presidente

António José Real da Fonseca

Vice-Presidente

João Gonçalo Barros Ferreira

Secretária

Cristina Maria Damião de Jesus

Tesoureira

Cristina Alexandra Pereira Trony

Vogais

Humberto Miguel Lopes da Cruz de Jesus Cabral

Daniel José Matos

Pedro Miguel Correia Pereira Soares

Mário Rui Peixoto Reis Costa

Mónica Patricia Resende Gomes

Tânia Maltez Ribeiro

Luís Carlos Furtado Brito Roque

Organismos do Mais Sindicato

Atividade Sindical

É dirigida pelos membros da Direção, de acordo com os respetivos cargos e pelouros.

Integra os Serviços Jurídicos e os Serviços de Atividade Sindical.

SAMS

O SAMS é gerido por um Conselho Executivo, nomeado pela Direção.

Integra a Direção Clínica, os Departamentos e Unidades Médicas e de Diagnóstico, os Serviços Farmacêuticos do Hospital, o Lar de Idosos, o Serviço de Participações e Subsídios, bem como os Serviços Administrativos de apoio aos Serviços Clínicos.

USP

A USP é gerida por uma Comissão de Gestão, nomeada pela Direção.

Integra a Secretaria Geral, a Direção de Recursos Humanos, a Direção Financeira e a Direção de Sistemas de Informação.

I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS

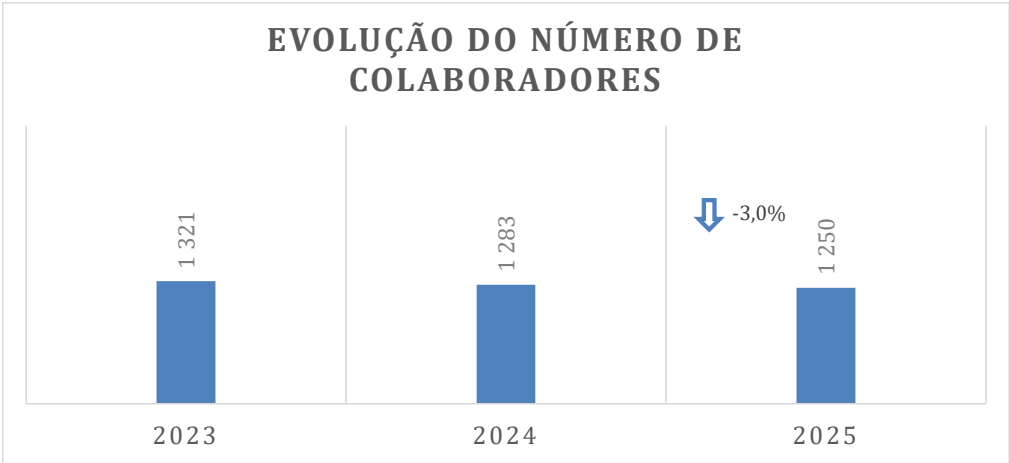
3.2. Recursos Humanos

Em 2025, o quadro de pessoal do Mais Sindicato era constituído por um total de 1.250 trabalhadores do quadro, o que representa uma redução de 33 trabalhadores face ao ano anterior.

No decurso do mesmo ano, registou-se uma diminuição no número de profissionais de saúde, destacando-se a saída de 12 médicos, 6 enfermeiros, 7 técnicos de diagnóstico e terapêutica e 7 auxiliares, o que reflete um ajustamento na composição das equipas.

A idade média dos trabalhadores diminuiu para os 49 anos, enquanto a antiguidade média no serviço atingiu os 21 anos, evidenciando uma estrutura profissional com significativa experiência acumulada.

NATUREZA DE FUNÇÕES	2025					2024 Nº	2023 Nº	Variação (%)	
	AS	SAMS	USP	TOTAL	(%)			25/24	24/23
MÉDICOS		167	1	168	13%	180	205	-7%	-12%
FARMACÊUTICOS		4		4	0%	4	5	0%	-20%
ENFERM. / TDT		336	1	337	27%	350	363	-4%	-4%
Enfermeiros		212	1	213	17%	219	235	-3%	-7%
Téc. Diagn. Terap.		124		124	10%	131	128	-5%	2%
ADMINISTRATIVOS	28	84	81	193	15%	195	193	-1%	1%
A. CLÍNICOS		19		19	2%	18	20	6%	-10%
AUXILIARES	27	493	9	529	42%	536	535	-1%	0%
TOTAL	55	1 103	92	1 250	100%	1 283	1 321	-3%	-3%



I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS

3.3. Instalações

Para a realização dos objetivos da sua atividade, o Mais Sindicato dispõe das seguintes instalações:



MAIS Sindicato

Rua S. José, 131 - 1169-046 Lisboa



CENTRO DE FÉRIAS E FORMAÇÃO

Casal do Zote - Beco - 2240-208 Ferreira do Zêzere



PARQUE DE CAMPISMO

Pinheiros de Marim - Apartado 300 - 8700-912 Olhão

SECÇÕES REGIONAIS

Angra do Heroísmo, Beja, Castelo Branco, Covilhã, Évora, Faro, Funchal, Horta, Ponta Delgada, Portalegre, Portimão, Santarém, Setúbal, Tomar e Torres Vedras



HOSPITAL DO SAMS

Rua Cidade de Gabela, 1 - 1849-017 Lisboa



CENTRO CLÍNICO DE LISBOA

Rua Fialho de Almeida, 21 - 1070-128 Lisboa

CLÍNICAS SAMS

Almada, Amadora, Barreiro, Odivelas, Parede, Santarém, Setúbal, Torres Vedras, ISCTE e Marquês de Pombal

CLÍNICAS SAMS EM SECÇÕES REGIONAIS

Angra do Heroísmo, Castelo Branco, Évora, Faro, Funchal, Horta, Ponta Delgada e Tomar.



LAR DE IDOSOS

Brejos de Azeitão

I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.1. Análise Económica

4.1.1. Análise Global

O quadro que se segue resume a atividade do Mais Sindicato, em 2025.

CONTAS	2025		2024 Valor	2023 Valor	Variação (%)	
	Valor	(%)			25/24	24/23
GASTOS	140 740 224 €	100%	145 220 006 €	145 164 461 €	-3%	0%
Custo Merc. Vend. Mat. Cons.	15 992 658 €	11%	16 409 428 €	16 174 448 €	-3%	1%
Fornec. e Serv. Externos	45 070 069 €	32%	43 219 946 €	40 050 441 €	4%	8%
Gastos com o Pessoal	40 731 363 €	29%	42 788 422 €	41 171 692 €	-5%	4%
Gastos de Deprec. e Amort.	2 790 465 €	2%	2 883 580 €	3 109 025 €	-3%	-7%
Perdas por Imparidade	529 889 €	0%	1 153 659 €	1 189 525 €	-54%	-3%
Provisões do Período	790 750 €	1%	231 981 €	571 040 €	>100%	-59%
Gastos c/ Comparticipações	31 426 003 €	22%	35 071 977 €	37 043 466 €	-10%	-5%
Outros Gastos	3 264 022 €	2%	3 299 841 €	5 690 114 €	-1%	-42%
Gastos de Financiamento	145 005 €	0%	161 174 €	164 711 €	-10%	-2%
RENDIMENTOS	163 536 314 €	100%	151 944 397 €	146 653 057 €	8%	4%
Vendas	4 725 939 €	3%	4 529 239 €	4 416 889 €	4%	3%
Serviços Prestados	48 500 469 €	30%	45 907 616 €	40 272 451 €	6%	14%
Quotiz./Contrib.	101 722 570 €	62%	97 402 023 €	94 979 171 €	4%	3%
Subsídios, doações e legados à expl.	0 €	0%	0 €	0 €	-	-
Reversões	2 195 617 €	1%	830 281 €	3 367 381 €	>100%	-75%
Outros Rendimentos	4 926 520 €	3%	2 277 249 €	3 239 216 €	>100%	-30%
Juros e Outros Rend. Similares	1 465 200 €	1%	997 990 €	377 949 €	47%	>100%
Resultado Antes de Impostos	22 796 090 €	-	6 724 391 €	1 488 596 €	>100%	>100%
Imposto Sobre o Rendimento do Exercício	407 €		135 €	35 €	>100%	>100%
Resultado Líquido do Exercício	22 795 683 €	-	6 724 256 €	1 488 561 €	>100%	>100%

O resultado líquido do exercício é positivo, atingindo 22,8 milhões de euros, o que representa a diminuição do volume de gastos, em 3%, em comparação com 2024. Por outro lado, os rendimentos apresentaram uma evolução positiva de 8% em termos globais.

No que respeita aos gastos em 2025, no total de 140,7 milhões de euros (menos 4,5 milhões de euros), salienta-se:

- Os fornecimentos e serviços, no montante de 45,1 milhões de euros, com um acréscimo de 1,9 milhões de euros, representando 32% dos gastos;
- Os gastos com pessoal, no montante de 40,7 milhões de euros, que registam uma diminuição de 2,1 milhões de euros e representam 29% dos gastos;
- O valor referente a atribuição de comparticipações, no montante de 31,4 milhões de euros, representando 22% dos gastos, apresenta uma diminuição de 3,6 milhões de euros;
- O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, no montante de 16,0 milhões de euros, que regista uma diminuição de 417 mil euros e representa 11% dos gastos;
- O valor das perdas por imparidade, no montante de 0,5 milhões de euros, que regista um decréscimo de 624 mil euros; e
- O gasto com provisões do período, no montante de 791 mil euros, que regista um aumento de 559 mil euros.

I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.1. Análise Económica

4.1.1. Análise Global

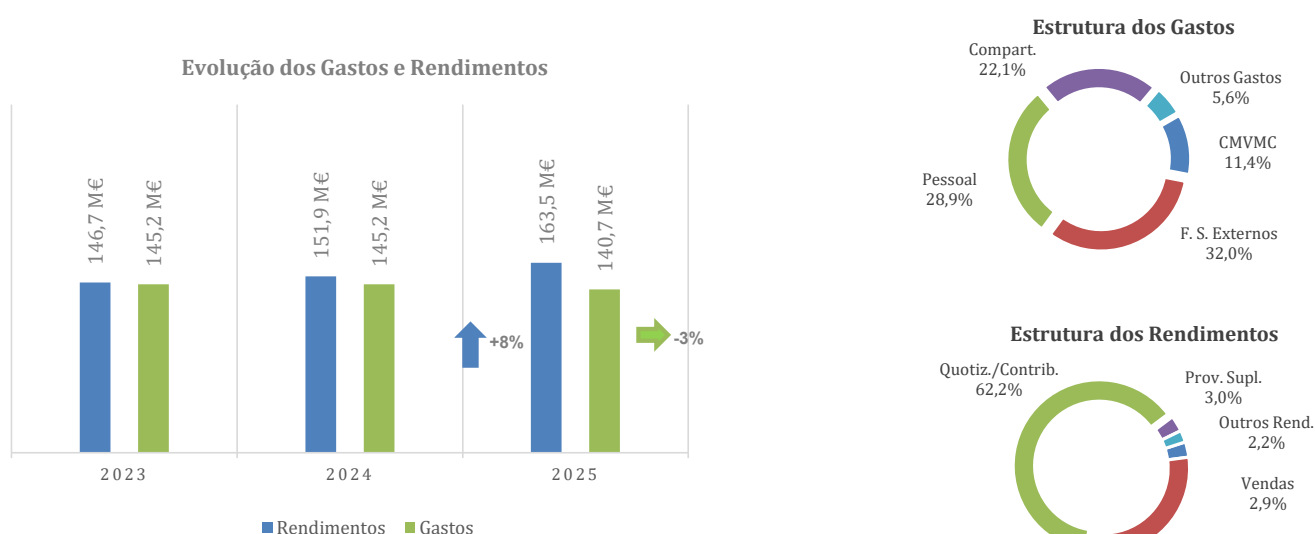
Em relação aos rendimentos, no total de 163,5 milhões de euros (mais 11,6 milhões de euros), destacam-se:

- Os provenientes das quotizações e contribuições para o Mais Sindicato, no montante de 101,7 milhões de euros, correspondendo a 62% do total dos rendimentos e a um aumento de 4,3 milhões de euros;
- Os referentes a vendas e prestação de serviços, no valor global de 53,2 milhões de euros, que constituem 33% do total dos rendimentos, traduzindo um aumento de cerca de 2,8 milhões de euros;
- Os montantes correspondentes a reversões, no valor total de 2,2 milhões de euros, representando cerca de 1% dos rendimentos, evidenciam um acréscimo de aproximadamente 1,4 milhões de euros face ao ano anterior. Esta variação resulta, essencialmente, do registo extraordinário em 2025 de valores relativos a processos fiscais em curso, bem como de 0,7 milhões de euros na reversão de provisões de pensões (v. d. nota 13 do Anexo às Demonstrações Financeiras);
- Outros rendimentos totalizaram 4,9 milhões de euros, representando 3% dos rendimentos, com um aumento de 2,6 milhões de euros (v. d. nota 23 do Anexo às Demonstrações Financeiras).

O resultado de 2025 corresponde a um aumento, em cerca de 16,1 milhões de euros, em relação ao ano anterior. Esta melhoria deriva sobretudo:

- Do aumento das quotizações e contribuições, em 4,3 milhões de euros (vd. nota 19, do Anexo às Demonstrações Financeiras)
- Do aumento da prestação de serviços, em 2,6 milhões de euros (vd. nota 19, do Anexo às Demonstrações Financeiras);
- Do crescimento dos outros rendimentos, em 2,6 milhões de euros, (vd. nota 23, do Anexo às Demonstrações Financeiras);
- Da diminuição dos gastos com pessoal do período, em 2,1 milhões de euros;
- Do decréscimo do gasto com participações, no montante de 3,6 milhões de euros.

Em 2025, analisando o gráfico apresentado, observa-se um crescimento dos rendimentos superior ao aumento dos gastos, originando uma evolução positiva do Resultado do Exercício.



I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.2. Análise Financeira

Em 2025, o valor do Ativo do Mais Sindicato atingiu aproximadamente 111,5 milhões de euros, refletindo um aumento de 18% em relação ao ano anterior. Este aumento é principalmente resultado do crescimento do ativo corrente, especialmente em caixa e depósitos bancários (+37%). Destaca-se a diminuição dos valores de ativos fixos tangíveis (-0,4%), os quais representam uma parte significativa do Ativo (25%).

CONTAS	2025		2024 Valor	2023 Valor	Variação	
	Valor	(%)			25/24	24/23
ATIVO	111 477 236 €	100%	94 586 638 €	86 539 422 €	18%	9%
Ativo Não Corrente	28 601 208 €	26%	28 738 062 €	29 131 098 €	0%	-1%
Activos fixos tangíveis	27 336 665 €	25%	27 451 860 €	28 334 321 €	0%	-3%
Participações financeiras	161 127 €	0%	161 127 €	161 017 €	0%	0%
Beneficiários, associados e outros	1 103 416 €	1%	1 125 075 €	635 760 €	-2%	77%
Ativo Corrente	82 876 028 €	74%	65 848 576 €	57 408 324 €	26%	15%
Inventários	3 958 763 €	4%	4 100 133 €	4 035 123 €	-3%	2%
Beneficiários, associados e outros	10 756 521 €	10%	9 423 296 €	10 039 650 €	14%	-6%
Estado e outros entes publicos	475 032 €	0%	509 507 €	307 903 €	-7%	65%
Outros Ativos Correntes	7 462 144 €	7%	7 809 367 €	8 238 969 €	-4%	-5%
Diferimentos	808 440 €	1%	628 087 €	453 058 €	29%	39%
Caixa e depósitos bancários	59 415 128 €	53%	43 378 186 €	34 333 621 €	37%	26%

Relativamente ao Passivo, que em 2025 ascendia a 51,1 milhões de euros, registando uma diminuição global de 10% face ao ano anterior, destacam-se os seguintes movimentos:

- Diminuição das provisões, com uma variação negativa de 6%, refletindo menores necessidades de constituição de reservas para riscos e encargos futuros;
- Redução dos financiamentos obtidos, evidenciando uma menor dependência de capital alheio ou a amortização de dívida anteriormente contraída;
- Decréscimo significativo do montante de fornecedores, que desceu 30%, sinalizando menor volume de aquisições ou prazos médios de pagamento menores;
- Diminuição dos outros passivos correntes, com um decréscimo de 8%, associado, a menores responsabilidades de curto prazo, nomeadamente com o pessoal, Estado ou outras entidades externas.

Salienta-se, ainda, o aumento dos Fundos Próprios (+61%).

CONTAS	2025		2024 Valor	2023 Valor	Variação	
	Valor	(%)			25/24	24/23
FUNDO PRÓPRIO E PASSIVO	111 477 236 €	100%	94 586 638 €	86 539 422 €	18%	9%
FUNDO PRÓPRIO	60 408 283 €	54%	37 632 400 €	30 908 488 €	61%	22%
PASSIVO	51 068 953 €	46%	56 954 238 €	55 630 934 €	-10%	2%
Passivo Não Corrente	27 478 552 €	25%	29 341 569 €	30 283 395 €	-6%	-3%
Provisões	27 478 552 €	25%	29 341 569 €	29 948 228 €	-6%	-2%
Financiamentos obtidos	0 €	0%	0 €	335 167 €	-	-100%
Passivo Corrente	23 590 401 €	21%	27 612 669 €	25 347 539 €	-15%	9%
Fornecedores	4 945 218 €	4%	7 071 343 €	5 847 479 €	-30%	21%
Estado e outros entes publicos	1 140 484 €	1%	1 211 231 €	1 142 990 €	-6%	6%
Financiamentos obtidos	0 €	0%	335 061 €	471 550 €	-100%	-29%
Outros Passivos Correntes	17 504 699 €	16%	18 995 034 €	17 885 520 €	-8%	6%

I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.3. Principais Agregados Económico-Financeiros

Em 2025, merece destaque o aumento significativo do EBITDA em 11,2 milhões de euros, principalmente devido ao crescimento das quotizações e contribuições em 4,3 milhões de euros. É importante ressaltar também o aumento da atividade, com um crescimento das vendas e prestação de serviços em 2,8 milhões de euros (+6%), e diminuição dos gastos com pessoal em 2,1 milhões de euros (-5%).

Além disso, destaca-se o aumento do Ativo líquido em 16,9 milhões de euros, especialmente devido ao aumento dos valores em caixa e depósitos bancários em dezasseis milhões de euros.

PRINCIPAIS AGREGADOS	Realizado 2025	Realizado 2024	Realizado 2023	Variação (%)	
				25/24	24/23
Vendas e Prestação de Serviços	53 226 408 €	50 436 854 €	44 689 339 €	6%	13%
Custo das Vendas	15 992 658 €	16 409 428 €	16 174 448 €	-3%	1%
Fornecimento e Serviço Externo	45 070 069 €	43 219 946 €	40 050 441 €	4%	8%
Gastos com o Pessoal	40 731 363 €	42 788 422 €	41 171 692 €	-5%	4%
Activo Líquido	111 477 236 €	94 586 638 €	86 539 422 €	18%	9%
Imobilizado Líquido	27 336 665 €	27 451 860 €	28 334 321 €	0%	-3%
EBITDA	20 946 191 €	9 724 464 €	4 355 862 €	>100%	>100%

II DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores expressos em euros)

- 1 Balanços | [19](#)
- 2 Demonstrações dos Resultados por Naturezas | [20](#)
- 3 Demonstrações dos Fluxos de Caixa | [21](#)
- 4 Demonstrações das Alterações nos Fundos Patrimoniais | [22](#)

Anexo às Demonstrações Financeiras | [23](#)

II PARTE – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. BALANÇOS:

MAIS Sindicato (Agregado)

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2025	2024
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	5	27 336 665	27 451 860
Participações Financeiras - outros métodos	7	161 127	161 127
Beneficiários, associados e outros	9	1 103 416	1 125 075
Total do ativo não corrente		28 601 208	28 738 062
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	8	3 958 763	4 100 133
Beneficiários, associados e outros	9	10 756 521	9 423 296
Estado e outros entes públicos	15	475 032	509 507
Diferimentos	18	808 440	628 087
Outros ativos correntes	11	7 462 144	7 809 367
Caixa e depósitos bancários	4	59 415 128	43 378 186
Total do ativo corrente		82 876 028	65 848 576
Total do ativo		111 477 236	94 586 638
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos estatutários	12	36 332 047	30 925 879
Resultados transitados	12	1 280 553	(17 735)
		37 612 600	30 908 144
Resultado líquido do exercício		22 795 683	6 724 256
Total dos fundos patrimoniais		60 408 283	37 632 400
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	13	27 478 552	29 341 569
Total do passivo não corrente		27 478 552	29 341 569
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	14	4 945 218	7 071 343
Estado e outros entes públicos	15	1 140 484	1 211 231
Financiamentos obtidos	16	-	335 061
Outros passivos correntes	17	17 504 699	18 995 034
Total do passivo corrente		23 590 401	27 612 669
Total do Passivo		51 068 953	56 954 238
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		111 477 236	94 586 638

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2025.

A Direção do MAIS Sindicato

A Contabilísta Certificada (N.º 38827)

II PARTE – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2. DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS POR NATUREZAS

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2025	2024
Vendas e serviços prestados	19	154 948 977	147 838 877
Subsídios à exploração	22	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	(15 992 658)	(16 409 428)
Gastos com participações	20	(33 242 071)	(36 743 352)
Fornecimentos e serviços externos	21	(45 070 069)	(43 219 946)
Gastos com pessoal	22	(40 731 363)	(42 788 422)
Imparidade de dívidas a receber	13	(529 889)	(1 153 659)
Provisões	13	(790 750)	(231 981)
Reversões de imparidade de dívidas a receber	13	71 762	499 901
Reversões de provisões	13	2 123 855	330 380
Outros rendimentos	23	4 926 520	2 277 249
Outros gastos	24	(1 447 954)	(1 628 466)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		24 266 360	8 771 154
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5 e 6	(2 790 465)	(2 883 580)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		21 475 895	5 887 575
Juros e rendimentos similares	25	1 465 200	997 990
Juros e gastos similares suportados	26	(145 005)	(161 174)
Resultado antes de imposto		22 796 090	6 724 391
Imposto sobre o rendimento do exercício	10	(407)	(135)
Resultado líquido do exercício		22 795 683	6 724 256

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas
do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

A Direção do MAIS Sindicato

A Contabilista Certificada (N.º 38827)

II PARTE – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3. DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA

MAIS Sindicato (Agregado)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em euros)

Descrição	Notas	2025	2024
Atividades Operacionais			
Recebimentos de Beneficiários, Sócio, Utentes e Organismos		51 801 268	50 602 145
Recebimentos de Contribuições e Quotizações		102 403 361	97 603 769
Pagamentos a Fornecedores		(63 958 608)	(58 336 747)
Pagamentos de Participações		(33 655 216)	(36 752 180)
Pagamentos ao Pessoal		(42 451 156)	(41 910 685)
Fluxo gerado pelas operações		14 139 650	11 206 302
Outros (Pagamentos) / Recebimentos Rel. At. Operacionais		2 853 046	(785 547)
Fluxo gerado antes de rubricas extraordinárias		16 992 696	10 420 755
Pagamentos / Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias		-	-
Fluxo de Atividades Operacionais [1]		16 992 696	10 420 755
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e Rendimentos Similares		1 493 359	1 030 195
Sub-total - Recebimentos		1 493 359	1 030 195
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		(1 976 805)	(1 773 446)
Constituição de Depósitos a Prazo	4	(12 350 000)	(8 750 000)
Fundos Compensação Trabalho	7	(1)	(109)
Sub-total - Pagamentos		(14 326 806)	(10 523 555)
Fluxo de Atividades de Investimento [2]		(12 833 446)	(9 493 361)
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Sub-total - Recebimentos		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Amortização de contratos locação financeira		(335 061)	(471 656)
Juros e Gastos Similares		(137 246)	(161 174)
Sub-total - Pagamentos		(472 307)	(632 830)
Fluxo de Atividades de Financiamento [3]		(472 307)	(632 830)
Variações de caixa e seus equivalentes [4]		3 686 942	294 564
Caixa e seus equivalentes - Início do exercício	4	10 728 186	10 433 621
Caixa e seus equivalentes - Fim do exercício	4	14 415 128	10 728 186

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

A Direção do MAIS Sindicato

A Contabilista Certificada (N.º 38827)

II PARTE – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

4. DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

MAIS Sindicato (Agregado)											
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NOS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2024											
(Montantes expressos em Euros)											
		Fundos Estatutários							Resultado	Total dos	
	Notas	Do regime geral	Do regime especial	Fundo sindical	Fundo greve e solidariedade	Fundo auxílio económico	Fundo lutuosa	Total	Resultados transitados	líquido do exercício	fundos patrimoniais
Posição no fim do exercício de 2023		8 128 970	-	12 739 247	8 764 176	300 000	279 327	30 211 720	(791 794)	1 488 561	30 908 488
Aplicação de resultados	2	-	198 462	129 010	387 030	-	-	714 502	774 059	(1 488 561)	
Resultado líquido do exercício de 2024		-	-	-	-	-	-	-	-	6 724 256	6 724 256
Utilização do Fundo de Greve e Solidariedade		-	-	-	(344)	-	-	(344)	-	-	(344)
Posição no fim do exercício de 2024		8 128 970	198 462	12 868 257	9 150 862	300 000	279 327	30 925 878	(17 735)	6 724 256	37 632 400
Aplicação de resultados	2	3 473 157	1 087 287	216 381	649 145	-	-	5 425 969	1 298 288	(6 724 256)	
Resultado líquido do exercício de 2025		-	-	-	-	-	-	-	-	22 795 683	22 795 683
Utilização do Fundo de Greve e Solidariedade		-	-	-	(19 800)	-	-	(19 800)	-	-	(19 800)
Posição no fim do exercício de 2025		11 602 127	1 285 749	13 084 638	9 780 207	300 000	279 327	36 332 048	1 280 553	22 795 683	60 408 283

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações das alterações de fundos patrimoniais em 31 de Dezembro de 2025.

A Direção do MAIS Sindicato

A Contabilista Certificada (N.º 38827)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores expressos em euros)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Na origem do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas está o Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, fundado em 14 de dezembro de 1933 na sequência da criação do Estatuto do Trabalho Nacional. A partir de 30 de julho, 1975 com a entrada em vigor dos novos Estatutos, o Sindicato passa a denominar-se Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas (MAIS). O Sindicato da Banca, Seguros e Tecnologias – MAIS Sindicato igualmente designado por “MAIS Sindicato”, “Sindicato” ou “Entidade”, pessoa coletiva 500 825 556, com sede na Rua de S. José, N.º 131, em Lisboa, desenvolve a sua atividade na defesa e promoção dos interesses profissionais, económicos, sociais e morais dos seus associados.

O MAIS Sindicato está filiado na UGT - União Geral de Trabalhadores de Portugal, na UNI – Federação Sindical Internacional da área dos serviços e na FEBASE – Federação de Sindicatos do Setor Financeiro.

O MAIS Sindicato abrange todos os trabalhadores – a nível nacional - que exerçam a sua atividade profissional em instituições de crédito, seguros e tecnologia que livremente se filiem. No final de 2025, o MAIS Sindicato contava com 32 412 sócios (33 023 em 2024), dos quais 21 266 (21 616 em 2024) se encontravam na situação de reforma.

O Sindicato para além das iniciativas que desenvolve no domínio das relações laborais, nomeadamente no que respeita à contratação coletiva de trabalho, disponibiliza um vasto leque de atividades recreativas e de ocupação dos tempos livres, gere os Serviços de Assistência Médico – Social (adiante designado por “SAMS” ou “SAMS do Sindicato”) organização prestadora de serviços de saúde e a Unidade de Serviços partilhados (adiante designado de “USP do MAIS Sindicato”) que centraliza as atividades de suporte e transversais ao Sindicato.

A atividade do MAIS Sindicato é essencialmente financiada pelas quotizações dos seus associados. Na área da ocupação dos tempos livres, o MAIS Sindicato dispõe de um Parque de Campismo, em Olhão. Neste domínio, proporciona também aos seus associados o aluguer de alojamentos ou a inscrição em viagens turísticas.

A atividade do SAMS, predominantemente financiada pelas contribuições das instituições de crédito e dos bancários, é desenvolvida no âmbito da saúde, consistindo na prestação de cuidados de saúde, em regime de ambulatório e de hospitalização, assistência à terceira idade, bem como na atribuição de comparticipações e subsídios, através da prestação interna de cuidados de saúde e da comparticipação de despesas realizados fora dos seus serviços.

O SAMS destina-se a todos os bancários (e respetivo agregado familiar) abrangidos pelos diferentes instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados pelo MAIS Sindicato e a outros utentes que pretendam usufruir dos serviços disponibilizados pelo SAMS, sendo-lhes aplicada uma tabela de preços específica. No final de 2025, o SAMS tinha 47 420 (47 676 em 2024) beneficiários titulares, dos quais 21 706 (21 993 em 2024) eram reformados, e 37 495 (38 627 em 2024) beneficiários familiares.

A USP do MAIS Sindicato centraliza as atividades de suporte, na medida que presta serviços transversais ao MAIS Sindicato, tais como os de inscrição de sócios e beneficiários e serviços de secretaria, serviços de gestão financeira e de gestão de recursos humanos, bem como os de gestão dos sistemas de informação, de estudos, planeamento e auditoria e de apoio à inovação e desenvolvimento.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros e foram aprovadas pela Direção do MAIS Sindicato, na reunião de 15.05.2026. A Direção do MAIS Sindicato entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do MAIS Sindicato, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, vertidas no Decreto – Lei n.º 98/2015, de 2 de junho que altera o Decreto – Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, e aprova o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (“SNC – ESNL”), incluindo a norma contabilística e de relato financeiro prevista no Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho e dos modelos de demonstrações financeiras e plano de contas, definidos nas portarias n.º 220/2015 de 24 de julho e n.º 218/2015 de 23 de julho. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado, genericamente, por “NCRF – ESNL”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O SNC – ESNL é parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), conforme definido pelo Decreto – Lei n.º 158/2009, de 13 de junho e atualizado pelo Decreto – Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, incluindo a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”) e normas interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos n.º 8254/2015, n.º 8256/2015 e n.º 8259/2015, de 29 de julho.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do MAIS Sindicato, mantidas de acordo com as NCRF - ESNL em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

A Direção procedeu à avaliação da capacidade de a Entidade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Direção concluiu que a Entidade dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

b) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis correspondem, essencialmente, a software de aplicações informáticas. Este ativo é registado ao custo, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas linearmente, por quotas constantes, durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis (Nota 6). A vida útil estimada é de 3 anos.

c) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzidos de depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável (Nota 5).

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de Vida útil
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	2 a 12
Equipamento de transporte	5 a 7
Ferramentas e utensílios	4 a 8
Equipamento administrativo	6 a 12
Outras ativos fixos tangíveis	3 a 4

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito da alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que são incorridas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

d) Investimentos financeiros – outros

Instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto, o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos trabalhadores. O FCT é gerido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP e financiado pelas entidades empregadoras através de entregas correspondentes a 0,925% da retribuição base e diuturnidades por cada trabalhador abrangido e admitido a partir de 1 de outubro de 2013 (Nota 7). Com a Lei n.º 13/2023, de 3 de abril, especificamente n.º 5 do artigo 32 Ficam suspensas, até à entrada em vigor das alterações aos regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho, as obrigações relativas ao FCT, previstas nos n.ºs 1 a 7, 10 e 11 do artigo 8.º, nos n.ºs 1, 3 a 6 do artigo 11.º, nos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º-A, nos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º-B, nos artigos 13.º e 35.º e nos n.ºs 1 a 4, 7 a 9 e 11 do artigo 36.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto. Encontra-se previsto no Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, Salários e Competitividade: 1) Reconversão do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) para permitir às empresas que para ele tenham contribuído, nomeadamente financiar a qualificação e a formação certificada dos trabalhadores; apoiar a autonomização dos jovens trabalhadores, suportando uma parte dos encargos com habitação. e o reforço do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) com transferência excecional do FCT e 2) Fim das contribuições para o FCT e, durante a vigência do acordo, a suspensão das contribuições mensais para o FGCT.

e) Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a venda. O método de custeio dos inventários adotado pelo MAIS Sindicato consiste no custo médio ponderado.

f) Fundos Patrimoniais

Os Fundos Patrimoniais englobam, de acordo com os Estatutos do MAIS Sindicato e do Regulamento de Gestão do SAMS, as Reservas que incluem os resultados transitados e o resultado líquido de exercício.

No que respeita aos Fundos e Reservas estes consubstanciam-se nos seguintes:

- Fundo Sindical - destinado à cobertura de eventuais saldos negativos do exercício.
- Fundo de Greve e de Solidariedade - a ser aplicado, exclusivamente, em auxílio a sócios cujos vencimentos tenham sido diminuídos como resultado da adesão à greve declarada ou apoiada pelos órgãos do sindicato estatutariamente competentes. Este fundo destina-se igualmente a permitir que o Sindicato preste auxílio a sócios em situação de carência.
- Fundo de Auxílio Económico, destinado a ser utilizado no apoio a sócios e seus familiares que se encontrem em situações previstas no respetivo regulamento.
- Fundo da Lutuosa - adicionalmente, dentro das Reservas estatutárias o MAIS Sindicato regista o Fundo da Lutuosa.
- Reserva do Regime Geral – abrange todos os beneficiários do SAMS e respetivo agregado familiar, provindo os recursos financeiros essencialmente das contribuições previstas nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgadas pelo MAIS Sindicato, bem como das receitas da prestação direta de serviços. As despesas deste regime englobam essencialmente as despesas de administração, as decorrentes da prestação direta de serviços, as participações e os subsídios atribuídos.
- Reserva Regime Especial - também denominado por Fundo Sindical de Assistência (FSA) – abrange os beneficiários que sejam associados ou trabalhadores do MAIS Sindicato, sócios do MAIS Sindicato não beneficiários do SAMS e respetivos agregados familiares, e que para o efeito se tenham inscrito facultativamente. O FSA confere benefícios acrescidos aos do Regime Geral e outros adicionais, pelo que as suas receitas contemplam as contribuições específicas, enquanto as suas despesas incluem as participações e despesas diversas no âmbito da assistência deste Fundo e as amortizações dos bens imobilizados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com o Regulamento de Gestão do SAMS, os excedentes apurados pelo Regime Geral e pelo Regime Especial terão a aplicação que for decidida pelos órgãos próprios do MAIS Sindicato.

g) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre o justo valor deduzido de custos para vender e o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado nos fundos patrimoniais. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

h) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

São reconhecidas provisões apenas quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, se estima que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

i) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando:

- Sejam à vista ou tenham maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde à quantia pela qual um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Caixa e depósitos bancários;
- Beneficiários e outros;
- Outros ativos correntes;
- Fornecedores;
- Outros passivos correntes;
- Financiamentos obtidos

A rubrica de “Beneficiários, associados e outros” inclui as dívidas dos Beneficiários do SAMS, cujos saldos são liquidados de acordo com o protocolo existente com todos os beneficiários e que consiste, essencialmente, na dedução nos salários que estes auferem, de um montante que é entregue ao SAMS pelas entidades empregadoras respetivas. O montante a deduzir é calculado tendo em conta os limites mínimos e máximos definidos anualmente pelo SAMS.

Atendendo a que estes saldos têm maturidade definida, e que os mesmos não são sujeitos a nenhuma remuneração no decorrer do período até à liquidação da dívida, o SAMS efetua um cálculo específico para refletir o justo valor destas dívidas no momento do seu registo inicial.

O apuramento do justo valor é efetuado considerando os prazos previstos para liquidação da dívida, que têm em conta o saldo em aberto e as prestações mínimas e máximas previstas nos acordos estabelecidos com os Bancos. A taxa de atualização é definida pelo custo de financiamento em prática para os empregados bancários e revista anualmente. Conforme o impacto apurado do ajustamento, é reconhecida uma dedução à rubrica de “Vendas e serviços prestados” ou um acréscimo à rubrica “Juros e rendimentos similares obtidos”. O modelo de atualização do justo valor não considera a atualização da dívida com maturidade inferior a 12 meses, decorrente do reduzido nível de taxas de juro praticadas.

Ativos e passivos financeiros ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração de resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não classificados na categoria “ao custo amortizado” são classificados na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”. Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no mesmo registadas em resultados nas rubricas “Perdas por reduções de justo valor” e “Ganhos por aumentos de justo valor”. Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o MAIS Sindicato não detinha ativos e passivos registados nesta categoria.

Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original. Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O MAIS Sindicato desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Entidade reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

j) Fundo de pensões

No passado, o MAIS Sindicato assumiu a responsabilidade pelo pagamento de pensões de reforma e invalidez, bem como pensões de pré-reforma, em regime complementar ao da Segurança Social e em conformidade com os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados.

Em 2025, tal como em 2024, na sequência da realização do estudo atuarial elaborado por atuários independentes, foi apurado o valor das responsabilidades associadas ao pagamento dos complementos de pensões e custos de benefícios pós-emprego a cargo do MAIS Sindicato à data de 31 de dezembro e foi ajustado o valor da provisão (Nota 13).

Assim, os ganhos e perdas atuariais são registados na totalidade, em reservas no período em que são apurados e a responsabilidade associada aos benefícios garantidos reconhecida na demonstração da posição financeira consolidada representa o valor presente da correspondente obrigação, ajustada por ganhos e perdas atuariais.

k) Vendas e serviços prestados

As quotizações, as contribuições, as vendas e os serviços prestados são registados em rendimentos nas rubricas de “Vendas e serviços prestados” (Nota 19).

As quotizações correspondem a 1% a cargo dos trabalhadores que livremente se sindicalizem junto do MAIS Sindicato.

Nas receitas provenientes de contribuições distinguem-se: (i) as obrigatórias que resultam das disposições sobre assistência médica estabelecidas nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados pelo MAIS Sindicato; e (ii) as facultativas decorrentes do Fundo Sindical de Assistência (FSA), sendo ambas calculadas sobre a remuneração efetiva dos trabalhadores bancários (incluindo o Subsídio de Férias e o de Natal).

As contribuições obrigatórias, compreendem a verba correspondente a um valor definido per capita ou a um valor percentual a cargo das Instituições de Crédito e a de 1,5% a cargo dos trabalhadores. As contribuições do regime especial - FSA - correspondem a um encargo de 0,5% para todos os trabalhadores que, preenchendo os requisitos necessários, facultativamente se inscrevam nele.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com a convenção coletiva aplicável, as contribuições a cargo da entidade empregadora podem assumir duas formas: percentual com uma incidência de 6,5% sobre RME ou os valores per capita mensais. Este último é diferenciado conforme o vínculo do beneficiário titular da seguinte forma: 144,74 Euros (141,21Euros em 2024) e 100,08 Euros (97,64Euros em 2024) para os trabalhadores no ativo e reformados, respetivamente, e nos demais casos, essencialmente pensionistas, variam entre 21,72 Euros (21,13 Euros em 2024) e 43,30 Euros (42,26Euros em 2024). Às contribuições mensais definidas acrescem duas prestações de igual montante a pagar nos meses de abril e novembro de cada ano.

As quotizações e contribuições são reconhecidas e registadas em proveitos no período a que respeitam (Nota 19).

As vendas e prestações de serviços são registadas em proveitos nas rubricas “Vendas e serviços prestados” (Nota 19), pelo montante não participado pelo SAMS, no que respeita aos beneficiários, e de acordo com a tabela de preços aplicável no caso dos demais utentes, no período a que dizem respeito.

l) Custos com a prestação de benefícios e participações

Esta rubrica engloba a atribuição por parte do SAMS de participações e subsídios a beneficiários por despesas efetuadas em instituições de saúde externas, processadas de acordo com as disposições estabelecidas no regulamento interno. Este define como regra geral de cálculo do valor das participações, a verba correspondente a 80% do valor da despesa efetuada pelo beneficiário, tendo como valor máximo de incidência o previsto nas tabelas do SAMS, com exceção da assistência medicamentosa cuja participação corresponde a 90% do preço de referência. As despesas decorrentes da atribuição de participações e subsídios repartem-se igualmente pelos fundos especiais previstos nos estatutos do SAMS de acordo com a sua natureza.

Nesta rubrica são registados os débitos efetuados pela rede de prestadores da Advancecare – Gestão de Serviços de Saúde, SA, pelos serviços prestados aos beneficiários do SAMS, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços celebrado (Nota 28 a)).

Adicionalmente, são aqui registados os débitos efetuados pela Associação Nacional das Farmácias e Associação de Farmácias de Portugal, no âmbito dos acordos efetuados com o SAMS (Nota 28 b)).

Os custos com a prestação de benefícios e participações são registados na demonstração dos resultados do período a que respeitam (Nota 20).

m) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor, estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, as estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras foram as seguintes:

- Imparidade para contas receber: o MAIS Sindicato definiu consoante a natureza das contas a receber, a metodologia de cálculo de imparidade, que visa estimar com a maior fiabilidade possível o risco de incobrabilidade associado a cada conta a receber.
- Provisões para pensões de reforma: o MAIS Sindicato assumiu no passado a responsabilidade pelo pagamento de pensões de reforma e invalidez, bem como pensões de pré-reforma, em regime complementar ao da Segurança Social e em conformidade com os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados. Para fazer face a essa responsabilidade o MAIS Sindicato constituiu uma provisão. No decurso do exercício de 2019 foi proferido acórdão pelo Supremo Tribunal de Justiça, o qual considerou inaplicável aos trabalhadores do SAMS o ACT do setor bancário e por esta razão em 2020 não foram reforçadas as provisões. Em 2021, na sequência de estudo atuarial foram estimadas as

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

responsabilidades do MAIS Sindicato nesta matéria tendo sido registados os ajustamentos necessários. Em 2023, 2024, e 2025 o MAIS Sindicato deu continuidade a estes ajustes com base na atualização do estudo atuarial e em conformidade com o normativo NCFR 28 (revisto em 2016) (Nota 3j).

- Provisões para a manutenção de benefícios SAMS: o SAMS assumiu a responsabilidade da manutenção da assistência médico social do SAMS para os bancários abrangidos por Protocolo decorrente de rescisões dos contratos de trabalho por mútuo acordo.

n) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“eventos ajustáveis”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“eventos não ajustáveis”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

o) Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são faturadas. As diferenças entre os montantes faturados os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de diferimentos.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2025 e 2024 detalha-se conforme se segue:

	2025	2024
Caixa	30 028	25 025
Depósitos à ordem	11 105 099	8 478 160
Depósitos a prazo (< 3 meses)	3 280 000	2 225 000
Caixa e equivalentes	14 415 128	10 728 186
Depósitos a prazo (> 3 meses)	45 000 000	32 650 000
Caixa e depósitos bancários	59 415 128	43 378 186

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de “Depósitos a prazo (> 3 meses)” no montante global de 45.000.000 Euros” compreendia aplicações com o seguinte detalhe:

- SAMS – aplicações no total de 24.000.000 Euros com vencimentos em entre janeiro e junho de 2026;
- Atividade Sindical – aplicações no total de 20.000.000 Euros a vencer entre janeiro e junho de 2026;
- USP - aplicações no total de 1.000.000 Euros a vencer entre março e junho de 2026.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	Saldo Inicial	Adições	2025		Saldo Final
			Alienações	Transferências	
Ativo bruto					
Terrenos e outros recursos naturais	12 112 082	-	-	-	12 112 082
Edifícios e outras construções	77 512 510	774 711	-	-	78 287 220
Equipamento básico	40 134 703	1 272 840	-	-	41 407 543
Equipamento de transporte	95 691	166	-	-	95 857
Equipamento administrativo	12 161 200	874 426	-	-	13 035 626
Outros	2 375 320	12 473	-	-	2 387 793
Ativos tangíveis em curso	274 145	237 613	-	(496 961)	14 797
	144 665 650	3 172 229	-	(496 961)	147 340 919
Depreciações acumuladas					
Terrenos e outros recursos naturais	278 864	-	-	-	278 864
Edifícios e outras construções	66 747 014	1 283 731	-	-	68 030 744
Equipamento básico	37 045 363	1 021 180	-	-	38 066 543
Equipamento de transporte	95 380	322	-	-	95 702
Equipamento administrativo	10 756 275	452 017	-	-	11 208 292
Outros	2 290 895	33 215	-	-	2 324 110
	117 213 790	2 790 465	-	-	120 004 254
	27 451 860	381 765	-	(496 961)	27 336 665
	Saldo Inicial	Adições	2024		Saldo Final
			Alienações	Transferências	
Ativo bruto					
Terrenos e outros recursos naturais	12 112 082	-	-	-	12 112 082
Edifícios e outras construções	77 216 446	296 063	-	-	77 512 510
Equipamento básico	39 337 953	796 750	-	-	40 134 703
Equipamento de transporte	95 691	-	-	-	95 691
Equipamento administrativo	11 448 079	713 121	-	-	12 161 200
Outros	2 283 449	91 871	-	-	2 375 320
Ativos tangíveis em curso	170 831	103 314	-	-	274 145
	142 664 531	2 001 119	-	-	144 665 650
Depreciações acumuladas					
Terrenos e outros recursos naturais	278 864	-	-	-	278 864
Edifícios e outras construções	65 280 706	1 466 308	-	-	66 747 014
Equipamento básico	36 042 579	1 002 783	-	-	37 045 363
Equipamento de transporte	95 225	155	-	-	95 380
Equipamento administrativo	10 350 349	405 925	-	-	10 756 275
Outros	2 282 487	8 408	-	-	2 290 895
	114 330 210	2 883 579	-	-	117 213 790
	28 334 321	(882 461)	-	-	27 451 860

Nas adições do exercício de 2025, os investimentos mais significativos foram os seguintes:

- Na rubrica de “Edifícios e outras construções” destacam-se dois investimentos: a) Central de esterilização no Centro Clínico, com a finalidade de se internalizar a esterilização de dispositivos médicos, em particular da área de estomatologia e b) Obras associadas à manutenção do edifício do Hospital associadas à tubagem de água potável;
- Em termos de “Equipamento básico” salienta-se a aquisição, entre outros, de um ecógrafo para o Serviço de Imagiologia do Hospital e um Laser de precisão para o Centro Clínico;
- Em termos de “Equipamento administrativo” a aquisição de um Chiller para o Hospital e investimento realizado na área do IT&I.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	Saldo Inicial	2025 Abates	Saldo Final
Ativo Bruto			
Projetos de desenvolvimento	4 357 567	-	4 357 567
	4 357 567	-	4 357 567
Amortizações			
Projetos de desenvolvimento	4 357 567	-	4 357 567
	4 357 567	-	4 357 567
	-	-	-

	Saldo Inicial	2024 Abates	Saldo Final
Ativo Bruto			
Projetos de desenvolvimento	4 357 567	-	4 357 567
	4 357 567	-	4 357 567
Amortizações			
Projetos de desenvolvimento	4 357 567	-	4 357 567
	4 357 567	-	4 357 567
	-	-	-

7. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

As verbas entregues ao Fundo de Compensação do Trabalho, encontram-se registadas na rubrica de “Participações financeiras”, tendo sido efetuados nos exercícios de 2025 e 2024, os seguintes movimentos:

	Saldo em 31-12-2023	Dotações	Saldo em 31-12-2024	Dotações	Saldo em 31-12-2025
Fundo Compensação Trabalho	161 017	109	161 127	-	161 127
	161 017	109	161 127	-	161 127

Salienta-se que com a Lei n.º 13/2023, de 3 de abril, esta obrigação ficou suspensa a partir de abril de 2024 (Nota 3 d)).

8. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Inventários” apresenta a seguinte composição:

	2025	2024
Produtos farmacêuticos	1 128 522	1 059 112
SAMS Optical - Lojas de ótica	257 955	228 094
SAMS Pharma - Loja de parafarmácia	152 117	150 624
Armazéns Centrais e pisos - materiais de uso clínico e diversos	2 420 168	2 662 303
	3 958 763	4 100 133

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é detalhado conforme se segue:

	2025	2024
Existência Inicial	4 100 133	4 035 123
Compras	15 990 455	16 562 547
Regularizações	139 167	88 109
Existência Final	3 958 763	4 100 133
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	15 992 658	16 409 428

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

9. BENEFICIÁRIOS E OUTROS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025		
	Dívida	Imparidade (Nota 13)	Total
<u>Não corrente</u>			
Beneficiários	1 128 203	25 891	1 154 094
Beneficiários de Cobrança Duvidosa	1 665 077	(1 665 077)	0
Atualização da dívida de Creben (Nota 3 i))	(50 678)	-	(50 678)
	<u>2 742 602</u>	<u>(1 639 186)</u>	<u>1 103 416</u>
<u>Corrente</u>			
Beneficiários	6 524 791	(1 894 871)	4 629 920
Sócios e outros	43 168	(3 064)	40 104
Sócios e outros de cobrança duvidosa	1 865	(324)	1 541
Utentes	921 664	(736 825)	184 839
Utentes de Cobrança Duvidosa	1 425 460	(1 425 460)	-
Organismos	7 322 912	(1 441 034)	5 881 878
Organismos de Cobrança Duvidosa	-	-	-
Diversos	18 239	-	18 239
	<u>16 258 098</u>	<u>(5 501 578)</u>	<u>10 756 521</u>
	<u>19 000 701</u>	<u>(7 140 764)</u>	<u>11 859 937</u>
	2024		
	Dívida	Imparidade (Nota 13)	Total
<u>Não corrente</u>			
Beneficiários	1 023 725	145 251	1 168 976
Beneficiários de Cobrança Duvidosa	1 676 294	(1 676 294)	-
Atualização da dívida de Creben (Nota 3 i))	(43 901)	-	(43 901)
	<u>2 656 118</u>	<u>(1 531 043)</u>	<u>1 125 075</u>
<u>Corrente</u>			
Beneficiários	6 121 532	(1 689 301)	4 432 231
Sócios e outros	32 576	-	32 576
Sócios e outros de cobrança duvidosa	3 468	(324)	3 144
Utentes	889 237	(729 282)	159 955
Utentes de Cobrança Duvidosa	1 424 458	(1 424 458)	-
Organismos	6 036 516	(1 302 185)	4 734 331
Organismos de Cobrança Duvidosa	-	-	-
Diversos	61 058	-	61 058
	<u>14 568 845</u>	<u>(5 145 550)</u>	<u>9 423 296</u>
	<u>17 224 963</u>	<u>(6 676 593)</u>	<u>10 548 371</u>

10. IMPOSTOS

Na rubrica de “Provisões – Processos fiscais em curso” incluiu-se o processo de Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”) relativo ao exercício de 2002 do qual resultaram, na sequência de inspeção fiscal realizada em anos anteriores, liquidações adicionais no montante aproximado de 2.000.000 Euros.

Em 25 de fevereiro de 2009, o MAIS Sindicato foi notificado pela Administração Tributária do deferimento parcial deste processo, na parte contestada de 590.647 Euros e inerentes juros compensatórios, por ter ocorrido o prazo de caducidade na data de liquidação adicional do imposto.

Em 1 de outubro de 2013, foi o MAIS Sindicato notificado da Sentença proferida, em 27 de setembro de 2013, nos termos da qual é julgada parcialmente procedente (em cerca de 80%) a impugnação judicial deduzida respeitante ao ano de 2002 – IVA correções aritméticas. O MAIS Sindicato recorreu desta decisão na parte considerada improcedente. Tendo sido notificado da interposição de recurso pela Fazenda Pública, o MAIS Sindicato aguarda decisão.

A rubrica de “Provisões – Processos fiscais em curso” inclui igualmente o processo de impugnação judicial de Imposto Municipal sobre Imóveis IMI e juros compensatórios, no valor de 110.110 Euros, sobre o qual foi prestada garantia no valor de 91.271

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Euros (Nota 27). Em 2023, foi proferida sentença pelo Supremo Tribunal Administrativo na sequência da qual foi efetuado o pagamento do IMI em dívida, tendo sido revertida a provisão que se encontrava constituída para este processo.

No âmbito do RERD foi liquidada, no exercício de 2013, a quantia de 2.248.123 Euros correspondente a processos impugnados judicialmente, a saber: IVA 2000/2001, IVA/2002 - métodos indiretos e os de IRC respeitantes aos exercícios de 2003 a 2006. Na sequência do seu pagamento, as garantias correspondentes a estes processos foram canceladas, por instrução da Autoridade Tributária. Importa referir que em 2020 o Sindicato recebeu do Estado o reembolso do IRC relativo a 2003, que havia sido pago no final de 2013, no valor de 401.094 Euros, bem como juros no valor total de 108.850 Euros, sendo que em 2021 foram recebidos 134.446 Euros relativos a juros indemnizatórios que se encontram registados como “Restituição de Impostos”.

Em 2025, os processos em curso obtiveram um desfecho favorável, culminando os mesmos na restituição de impostos, custas e juros. Verificou-se igualmente um desfecho favorável associado ao processo impugnado IVA 2000/2001, tendo o MAIS SINDICATO obtido informação de que se encontra afastado o risco de vir a incorrer em quaisquer valores a pagar a título de imposto neste âmbito. Assim, foi reconhecida a reversão do valor da provisão de 1.356.333 Euros (Nota 13).

Em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado e na sequência de Despacho do Senhor Secretário do Estado dos Assuntos Fiscais em funções em dezembro de 2007, a partir de 1 de janeiro de 2008, aplicou-se à atividade de prestação de serviços de saúde e aos serviços prestados no Lar de Idosos o regime de isenção, mantendo-se sujeita a atividade realizada na Loja de Ótica e na Parafarmácia, na esfera do SAMS, e o aluguer de apartamentos e circuitos turísticos na Atividade Sindical.

Na sequência de notificação da Autoridade Tributária em 2016 e 2017, relativamente aos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015, foi realizada ação de inspeção no âmbito do Imposto sobre o Valor Acrescentado, tendo sido liquidado o valor de 547.044 Euros, respeitante a deduções indevidas.

O MAIS Sindicato para efeitos da determinação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) apresenta à Administração Tributária declaração que corresponde à integração das declarações fiscais individuais das atividades desenvolvidas que, para além do SAMS, englobam a USP do MAIS Sindicato.

De acordo com o n.º 4 do art.º 80º do Código do IRC, a taxa de IRC aplicável é de 20,0% havendo que acrescer a Derrama de 1,5% aplicável em Lisboa.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais do MAIS Sindicato (onde se reflete a atividade do SAMS e da USP do MAIS Sindicato) dos anos de 2022 a 2025 ainda poderão vir a ser sujeitas a revisão.

A Direção do MAIS Sindicato está convicta de que as eventuais revisões daquelas declarações fiscais por parte das autoridades fiscais não terão um efeito materialmente relevante sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

11. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Outros ativos correntes” apresenta a seguinte composição:

	2025		
	Valor Bruto	Imparidade (Nota 13)	Valor Líquido
Ministério da Saúde (ACSS)	11 357 443	(11 357 443)	-
Serviço Regional de Saúde Madeira	1 704 410	(1 704 410)	(0)
Outras dívidas	150 105	(99 746)	50 359
	<u>13 211 958</u>	<u>(13 161 600)</u>	<u>50 358</u>
Contribuições a receber			
Das Instituições de Crédito	4 850 719	-	4 850 719
De Individuais	267	-	267
Quotizações a receber			
Das Instituições de Crédito	316 431	-	316 431
De Individuais	0	-	0
	<u>5 167 417</u>	<u>-</u>	<u>5 167 417</u>
Pessoal			
Adiantamento Pessoal	40 363	-	40 363
Outros	86 886	-	86 886
	<u>127 249</u>	<u>-</u>	<u>127 249</u>
Devedores Fundo Auxílio Económico	70 524	(19 819)	50 705
Devedores Fundo Auxílio Económico - I	174 149	-	174 149
INETESE	52 132	(52 132)	-
UGT	-	-	-
Outros devedores	2 206	-	2 206
Acréscimo de Rendimentos	1 890 060	-	1 890 060
	<u>20 695 695</u>	<u>(13 233 551)</u>	<u>7 462 144</u>
	2024		
	Valor Bruto	Imparidade (Nota 13)	Valor Líquido
Ministério da Saúde (ACSS)	11 357 443	(11 357 443)	-
Serviço Regional de Saúde Madeira	1 704 410	(1 704 410)	(0)
Outras dívidas	160 465	(99 155)	61 310
	<u>13 222 318</u>	<u>(13 161 008)</u>	<u>61 310</u>
Contribuições a receber			
Das Instituições de Crédito	5 471 525	-	5 471 525
De Individuais	267	-	267
Quotizações a receber			
Das Instituições de Crédito	349 224	-	349 224
De Individuais	0	-	0
	<u>5 821 017</u>	<u>-</u>	<u>5 821 017</u>
Pessoal			
Adiantamento Pessoal	4 628	-	4 628
Outros	136 433	-	136 433
	<u>141 061</u>	<u>-</u>	<u>141 061</u>
Devedores Fundo Auxílio Económico	77 507	(19 819)	57 689
Devedores Fundo Auxílio Económico - I	215 761	-	215 761
INETESE	58 767	(58 767)	-
UGT	-	-	-
Outros devedores	2 939	-	2 939
Acréscimo de Rendimentos	1 509 592	-	1 509 592
	<u>21 048 962</u>	<u>(13 239 594)</u>	<u>7 809 367</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Ministério da Saúde (ACSS) respeita ao montante a receber do Ministério da Saúde no âmbito do protocolo que vigorou até 31.12.2008, estando pendentes 11.357.443 Euros respeitantes ao diferencial entre os valores debitados e os recebidos da ACSS, desde 2007, inclusive. Esta dívida encontra-se integralmente ajustada de forma a cobrir integralmente o risco de eventual não recebimento das divergências descritas anteriormente.

Com efeitos à data de 1 de março de 2010, foi denunciado, por iniciativa do Governo Regional da Madeira, o Protocolo celebrado em 2006 entre o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SRSM) e o SAMS. Os valores em dívida encontram-se totalmente registados em imparidade desde 31.12.2024. Por forma a minimizar risco de não recebimento, foram iniciados procedimentos jurídicos com vista à obtenção do devido valor junto da entidade.

Durante o exercício económico de 2025, no âmbito do Fundo de Auxílio Económico criado para apoio às despesas escolares, foram disponibilizados 161 apoios (182 em 2024), no montante global de 204.115 Euros (234.184 Euros em 2024). O valor do apoio e o período de restituição, depende do nível de escolaridade a que se destina e poderá ser no máximo 1.750 Euros e 12 meses, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2025, encontrava-se em dívida o valor correspondente a 162.616 Euros (187.476 Euros em 2024).

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, encontrava-se em dívida o montante de 52 132 Euros e 58 767 Euros, respetivamente, no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado com o INETESE (Nota 28 e)). O INETESE se encontra em processo especial de revitalização.

Na rubrica de “Acréscimos de rendimentos” encontram-se reconhecidos os rendimentos, no montante de 1.890.060 Euros (1.509.592 em 2024) provenientes, essencialmente, da atividade clínica realizada no exercício de 2025, mas cuja faturação ocorrerá no exercício de 2026 e juros a receber de depósitos a prazo, que se irão vencer igualmente no exercício seguinte.

12. FUNDOS PATRIMONIAIS

De acordo com o Regulamento de Gestão do SAMS, o saldo de cada exercício terá a aplicação que for decidida pelos órgãos próprios do Sindicato (Nota 3 f)).

	2025	2024
Do regime geral	11 602 127	8 128 970
Do regime especial	1 285 749	198 462
Fundo Sindical	13 084 638	12 868 257
Fundo Greve e Solidariedade	9 780 207	9 150 863
Fundo de Auxílio Económico	300 000	300 000
Fundo da Lutuosa	279 327	279 327
	36 332 047	30 925 879
Resultados Transitados	4 481 153	3 182 866
Resultados Transitados - SNC	(3 200 601)	(3 200 601)
	1 280 553	(17 735)
	37 612 600	30 908 144

13. IMPARIDADES, PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de imparidades e provisões:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	Saldos em 31-12-2024	Reforços	Reversões	Utilizações	Dotações	Saldos em 31-12-2025
Imparidade de dívidas de beneficiários, associados e outros (Nota 9):						
Dívidas de Beneficiários e sócios	3 220 344	316 777	-	-	-	3 537 121
Dívidas de Utentes	2 153 740	18 576	(10 031)	-	-	2 162 285
Dívidas de Organismos	1 302 185	194 536	(55 687)	-	-	1 441 034
Dívidas de associados contencioso	324	-	-	-	-	324
Outras dívidas de terceiros	-	-	-	-	-	-
	6 676 593	529 889	(65 718)	-	-	7 140 765
Imparidade de dívidas a receber de terceiros (Nota 11):						
Ministério da Saúde (ACSS)	11 357 443	-	-	-	-	11 357 443
SESARAM	1 704 410	-	-	-	-	1 704 410
Outras Dívidas	177 741	-	(6 044)	-	-	171 697
	13 239 594	-	(6 044)	-	-	13 233 550
	19 916 187	529 889	(71 762)	-	-	20 374 314
Provisões						
Pensões de Reforma (Nota 3 j))	13 699 517	7 776	(670 100)	(617 816)	-	12 419 377
Processos Fiscais em Curso (Nota 10)	1 356 333	-	(1 356 333)	-	-	-
Manutenção de Benefícios SAMS (Nota 28 j))	13 379 490	-	-	(53 068)	140 971	13 467 393
Complementaridade	191 072	-	-	-	-	191 072
Outros Riscos e Encargos	715 157	782 974	(97 422)	-	-	1 400 710
	29 341 569	790 750	(2 123 855)	(670 884)	140 971	27 478 552
Total de Imparidades e Provisões	49 257 757	1 850 529	(2 195 617)	(670 884)	140 971	48 382 757

	Saldos em 31-12-2023	Reforços	Reversões	Utilizações	Dotações	Saldos em 31-12-2024
Imparidade de dívidas de beneficiários, associados e outros (Nota 9):						
Dívidas de Beneficiários e sócios	2 816 126	404 218	-	-	-	3 220 344
Dívidas de Utentes	2 114 709	39 031	-	-	-	2 153 740
Dívidas de Organismos	1 789 494	-	(487 309)	-	-	1 302 185
Dívidas de associados contencioso	324	-	-	-	-	324
Outras dívidas de terceiros	-	-	-	-	-	-
	6 720 653	443 249	(487 309)	-	-	6 676 593
Imparidade de dívidas a receber de terceiros (Nota 11):						
Ministério da Saúde (ACSS)	11 357 443	-	-	-	-	11 357 443
SESARAM	994 000	710 410	-	-	-	1 704 410
Outras Dívidas	190 333	-	(12 592)	-	-	177 741
	12 541 776	710 410	(12 592)	-	-	13 239 594
	19 262 428	1 153 659	(499 901)	-	-	19 916 187
Provisões						
Pensões de Reforma (Nota 3 j))	14 210 258	154 115	-	(664 856)	-	13 699 517
Processos Fiscais em Curso (Nota 10)	1 622 641	-	(266 308)	-	-	1 356 333
Manutenção de Benefícios SAMS (Nota 28 j))	13 222 893	-	-	-	156 597	13 379 490
Complementaridade	149 882	41 190	-	-	-	191 072
Outros Riscos e Encargos	742 554	36 676	(64 072)	-	-	715 157
	29 948 228	231 981	(330 380)	(664 856)	156 597	29 341 569
Total de Imparidades e Provisões	49 210 657	1 385 640	(830 281)	(664 856)	156 597	49 257 757

13.1) Imparidades

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, na rubrica “Imparidade de dívidas de beneficiários e sócios” foi registado um reforço de 529.889 Euros.

Em 2025 houve uma reversão na “Imparidade de dívidas de organismos” no valor de 55.687 Euros e um reforço de 194.536 Euros (no exercício de 2024, tinha sido registado uma reversão de 487.309 Euros).

13.2) Provisões

a) Pensões de reforma

Para fazer face à responsabilidade de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complemento de pensões de reforma assumidas pela Segurança Social, o MAIS Sindicato tem uma provisão para “Pensões de reforma”. As responsabilidades associadas a esta provisão têm por base um estudo atuarial (Nota 3), elaborado por atuários independentes e devidamente credenciados para o efeito. No final dos trabalhos é formalmente entregue um Relatório Atuarial.

A 31 de dezembro de 2025 a provisão para “Pensões de reforma” ascendia a 12.419.377 Euros (13.699.517 Euros em 2024). Este valor final, resulta em termos líquidos de um reforço de provisão no valor de 7.776 Euros, de uma reversão de 670.100

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Euros e de uma utilização da imparidade no montante de 617.816 Euros. A oscilação da taxa de desconto subjacente ao Relatório Atuarial, justifica a reversão da provisão. Em 2025 a taxa de desconto utilizada foi de 3,98% (3,37% em 2024).

Estes estudos utilizaram os seguintes pressupostos e bases técnicas atuariais:

Pressupostos Avaliação	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de desconto	3,98%	3,37%
Tábua de mortalidade	Masculina: TV 88/90 (-1 ano) Feminina: TV 99/01 (-2 anos)	Masculina: TV 88/90 (-1 ano) Feminina: TV 99/01 (-2 anos)
Tábua de invalidez	EVK80	EVK80
Idade Normal de Reforma por velhice (IRN)	65 anos (admissões até 31.12.2008) 67* anos (restante população e RGSS)	65 anos (admissões até 31.12.2008) 67* anos (restante população e RGSS)
Número de pagamentos de pensões por ano	14 pagamentos	14 pagamentos
Taxa de crescimento das pensões	0,8%	0,5%
Taxa de crescimento dos salários	1,00%	0,75%
Taxa anual de revalorização salários S.S.		
nº 1 do Artigo 27º	0,70%	0,45%
nº 2 do Artigo 27º	0,80%	0,55%
Serv. Assist. Médico-Social (custo anual <i>per capita</i> após a reforma)	907 €	902 340 €
Percentagem de casados	80%	80%
Diferença etária entre cônjuges	3 (homem mais velho)	3 (homem mais velho)
Reversibilidade	40%	40%
Idade limite para o pagamento de pensões temporárias (benefício de orfandade)	24 anos	24 anos

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o montante da responsabilidade associada aos planos de benefícios pós emprego definidos evoluiu da seguinte forma:

2025		Respons. Serv. Passados	Ativos de Cobertura	Ganhos e Perdas atuariais	Provisão líquida
	1 de Janeiro	13 699 517	0	0	13 699 517
Custo dos serviços correntes		94 628			94 628
Custo dos juros		442 670			442 670
Custo líquido do exercício					537 298
Contribuições da empresa					
Benefícios pagos		-617 816			-617 816
OCI: Ganhos e Perdas atuariais - Alt. Pressupostos		-369 522			-369 522
OCI: Ganhos e Perdas atuariais - Experiência		-830 100			-830 100
31 de Dezembro		12 419 377	0	0	12 419 377
2024		Respons. Serv. Passados	Ativos de Cobertura	Ganhos e Perdas atuariais	Provisão líquida
	1 de Janeiro	14 210 258	0	0	14 210 258
Custo dos serviços correntes		102 709			102 709
Custo dos juros		473 836			473 836
Custo líquido do exercício					576 545
Contribuições da empresa					0
Benefícios pagos		-664 856			-664 856
OCI: Ganhos e Perdas atuariais - Alt. Pressupostos		123 986			123 986
OCI: Ganhos e Perdas atuariais - Experiência		-546 416			-546 416
31 de Dezembro		13 699 517	0	0	13 699 517

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

b) Processos fiscais em curso

Em 31 de dezembro de 2025, a provisão para contingências fiscais relativa a processos fiscais em curso (Nota 10) foi totalmente revertida (1.356.333 Euros em 2024).

c) Protocolos manutenção benefícios SAMS

No exercício de 2025, no âmbito dos Protocolos celebrado entre o MAIS Sindicato e o Banco Comercial Português, o Novo Banco, a Oitante o Banco do Brasil, o Montepio, a Parvalorem e o Banco Santander a provisão de “Manutenção de benefícios SAMS” foi dotada no montante de 140.971 Euros (156.597 Euros em 2024) e sofreu uma utilização (correspondente aos valores recebidos relativamente a Beneficiários excluídos do Plano de Benefícios) de 53.068 Euros (0 Euros em 2024) registada por contrapartida da rubrica “Vendas e serviços prestados”. O saldo desta provisão em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ascendia a 13.467.393 Euros e 13.379.490 Euros, respetivamente, respetivamente (Nota 28 j).

d) Complementaridade

No exercício de 2025, na medida em que a Convenção celebrada com a ADSE manteve o recurso ao regime da complementaridade obrigatória aos âmbitos de assistência médica não cobertos pela referida Convenção, a provisão para Complementaridade mantém o saldo a 31 de dezembro de 2025 de 191.072 Euros. Esta provisão tem por objetivo fazer face aos custos decorrentes de pedidos de comparticipação de beneficiários que utilizam simultaneamente outros sistemas de saúde.

14. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Fornecedores” apresenta a seguinte composição:

	2025	2024
Fornecedores correntes	4 953 117	7 026 758
Faturas em conferência	(7 899)	44 585
Outros	-	-
	<u>4 945 218</u>	<u>7 071 343</u>

15. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo da rubrica “Estado e outros entes públicos” apresenta a seguinte composição:

	2025	2024
Saldos devedores		
IRC - Retenções na Fonte	209 131	243 333
IRC - Tributações Autónomas	(407)	(135)
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado	266 308	266 308
	<u>475 032</u>	<u>509 507</u>
Saldos credores		
Segurança Social	711 824	784 128
IRS - Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	280 308	360 858
IRC - Retenções na Fonte	2 606	2 557
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado	145 747	63 688
	<u>1 140 484</u>	<u>1 211 231</u>

Em 31 de dezembro de 2025 foi efetuada estimativa de IRC, contudo, na sequência da Reforma do Imposto sobre o Rendimento Coletivo (IRC), efetuada pela Lei n.º 2/2014 de 16 de janeiro, nomeadamente no que respeita ao n.º 7 do artigo 53º do CIRC, tal como ocorrido em 2024 e 2023 não houve lugar a pagamento de imposto para além do relativo a tributações autónomas.

O valor do saldo devedor associado a “IRC-Retenções na Fonte” a 31 de dezembro de 2025 é de 209.131 Euros e resulta de retenções de capitais decorrentes de aplicações financeiras a prazo constituídas pelo MAIS Sindicato.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo devedor “IVA -Imposto sobre o Valor Acrescentado”, inclui saldos a ajustar.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

16. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
Locações Financeiras		
Leasing de Equipamento	-	335 061
	<u>0</u>	<u>335 061</u>
Mensalidades a CP (< 1 ano)	0	335 061
Mensalidades a MLP	0	-
	<u>0</u>	<u>335 061</u>

O saldo da rubrica “Locações Financeiras” refere-se a valores em dívida ao Crédito Especializado Santander Totta, no âmbito de contratos de locação financeira celebrados com estas entidades. A 31 de dezembro de 2025, é inexistente valor neste âmbito.

17. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica “Outros passivos correntes” apresenta a seguinte composição:

	2025	2024
Entidades públicas	-	-
Entidades privadas	1 838 137	2 255 318
Farmácias	<u>935 985</u>	<u>923 929</u>
	2 774 122	3 179 247
Acréscimo de Gastos		
Remunerações a liquidar	5 649 476	6 766 585
Trabalhos clínicos especializados e fornecimentos clínicos (Nota 21)	2 197 745	2 471 636
Advancecare (Nota 20 e Nota 28 a))	3 134 645	3 552 014
Médicos (Nota 20)	1 259 683	1 155 488
Honorários clínicos (Nota 21)	243 989	288 583
Associação Nacional das Farmácias (Nota 20 e Nota 28 b))	59 418	114 660
Outros	<u>646 425</u>	<u>691 154</u>
	13 191 381	15 040 120
Fornecedores de Investimento	1 068 379	369 915
Lutuosa	326 630	326 781
Outros	<u>144 187</u>	<u>78 971</u>
	<u>17 504 699</u>	<u>18 995 034</u>

A rubrica “Outros passivos correntes” engloba o seguinte:

- A 31 de Dezembro de 2025, os “Acréscimos de gastos” incluem o montante de 5.649.476 Euros (6.766.585 Euros em 2024) respeitante ao reconhecimento da responsabilidade com férias e subsídio de férias dos seus trabalhadores;
- O montante de 2.197.745 Euros (2.471.636 Euros em 2024) respeitantes a serviços prestados pelos médicos do Hospital e Centro Clínico e outros fornecimentos e serviços clínicos externos.
- O montante de 3.134.645 Euros correspondente aos serviços prestados em 2025 (3.552.014 Euros, em 2024) pela Rede de Prestadores Convencionados da Advancecare que ainda não foram apresentados ao SAMS, no contexto do Contrato de Prestação de Serviços celebrado (Nota 28 a));
- O montante de 1.259.683Euros (1.155.488 Euros, em 2024) correspondente aos serviços prestados em 2025 pela Rede de Prestadores Convencionados da Médicos que ainda não foram apresentados ao SAMS.
- O montante de 243.989 Euros (288.583 Euros em 2024) de essencialmente honorários clínicos não faturados respeitantes 2025;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- O montante de 59.418 Euros correspondente à fatura do mês de dezembro de 2025 da Associação Nacional de Farmácias (114.660 Euros, em 2024, no âmbito do protocolo estabelecido (Nota 28 b));
- O montante de 646.425 Euros (691.154 Euros em 2024) inclui participações diretas cujo prazo de entrega para efeitos de participação é de 90 dias, no montante de 606.425 Euros (652.148 Euros em 2024) (Nota 20);
- O montante de 144.187 Euros (78.971 Euros em 2024) corresponde essencialmente a participações de 2025 cujo pagamento ocorreu em janeiro de 2026.

18. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Diferimentos” ativa apresenta o saldo de 808.440 Euros (628.087 Euros em 2024) respeitante à utilização de software e outros serviços da Microsoft relativos a anos subsequentes.

19. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, rubrica “Vendas e serviços prestados” apresenta a seguinte composição:

	2025	2024
Contribuições		
Instituições de Crédito	74 206 491	70 277 696
Bancários - Regime Geral	17 717 830	17 453 078
Bancários - Regime Especial	3 779 585	3 749 120
	<u>95 703 906</u>	<u>91 479 894</u>
Quotizações	5 967 200	5 874 253
Outras	-	-
	<u>5 967 200</u>	<u>5 874 253</u>
Subtotal	<u>101 671 106</u>	<u>97 354 146</u>
Vendas de Mercadorias		
Beneficiários Regime Geral	2 810 017	2 695 010
Beneficiários Regime de Complementaridade	299 591	282 248
Outros Utentes	1 616 331	1 551 980
Subtotal	<u>4 725 939</u>	<u>4 529 239</u>
Prestação de serviços clínicos		
Beneficiários Regime Geral	24 535 001	23 676 216
Beneficiários Regime de Complementaridade	1 990 541	1 967 478
Outros Utentes	19 645 661	17 916 841
	<u>46 171 202</u>	<u>43 560 536</u>
Prestação de serviços de lazer		
Organização de circuitos turísticos	171 116	192 983
Exploração hoteleira e similar	151 404	262 627
Campismo e caravanismo	2 025 611	1 911 322
	<u>2 348 131</u>	<u>2 366 931</u>
Outras Prestações de Serviços	39 376	28 025
Atualização da Dívida de Creben (Nota 3 i))	(6 777)	-
	<u>32 599</u>	<u>28 025</u>
Subtotal	<u>48 551 932</u>	<u>45 955 492</u>
Total	<u>154 948 977</u>	<u>147 838 877</u>

A rubrica “Contribuições”, no exercício de 2025, tal como no de 2024, engloba as receitas provenientes do IRCT, para as Instituições de Crédito aderentes (Nota 3 k)).

A rubrica de “Prestação de serviços clínicos” inclui os rendimentos provenientes da prestação de serviços de saúde e inclui a Convenção celebrada com a ADSE (Nota 28 i)).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

20. GASTOS COM COMPARTICIPAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica “Gastos com participações” apresenta o seguinte detalhe:

	2025	2024
Comparticipações do regime geral		
- Exames auxiliares de diagnóstico	6 714 209	7 725 132
- Assistência medicamentosa	5 758 648	5 767 308
- Intervenções clínicas	4 545 626	5 014 942
- Consultas médicas	4 018 909	4 169 136
- Tratamentos médicos	3 257 765	3 788 707
- Assistência hospitalar	2 632 262	2 791 026
- Material diverso em internamento	970 902	1 223 612
- Próteses oculares	1 103 196	1 103 279
- Assistência medicamentosa - estabelecimentos privados	731 302	1 134 489
- Próteses dentárias	510 345	609 357
- Outras	315 192	900 441
	<u>30 558 358</u>	<u>34 227 429</u>
Comparticipações do regime especial		
- Assistência de idosos/inválidos em lares	384 865	394 977
- Assistência descendentes com mais de 24 anos	70 850	72 807
- Subsídio materno-infantil	93 600	78 240
- Termalismo	70 966	78 582
- Assistência a deficientes	31 373	31 791
- Outros	215 992	188 151
	<u>867 645</u>	<u>844 548</u>
Complementaridade	<u>1 816 068</u>	<u>1 671 375</u>
	<u>33 242 071</u>	<u>36 743 352</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de “Gastos com participações” inclui o montante de 5.100.171 Euros (5.513.316 Euros, em 2024) de acréscimos de gastos (Nota 17).

A rubrica de “Gastos com participações” inclui 12.799.555 Euros e 13.274.842 Euros em 2025 e 2024, respetivamente, relativamente ao contrato celebrado com a Advancecare (Nota 28 a)).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

21. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
Subcontratos:		
Serviços de limpeza	2 563 550	2 456 210
Oncologia (Nota 28 f))	1 993 861	1 966 147
Manutenção de instalações e equipamento	1 880 315	1 889 921
Próteses dentárias	1 680 427	1 595 219
Análises laboratoriais (Nota 28 h))	1 935 150	1 397 302
Hemodiálise (Nota 28 c))	392 047	1 351 479
Serviços de restauração	1 287 442	1 265 838
Subcontratos informaticos	1 142 193	1 250 828
Esterilização (Nota 28 g))	1 318 303	1 145 991
Gestão de atendimento	799 380	701 199
Próteses auditivas	682 575	606 354
Serviços de segurança	615 973	569 266
Serviços de lavandaria	332 417	311 837
Subcontratos lazer	290 711	285 084
Tratamento residuos hospitalares	225 372	180 265
Transporte de doentes	1 827	21 908
Outros	72 222	35 788
	17 213 766	17 030 636
Trabalhos especializados clínicos	14 891 268	13 602 306
Honorários clínicos	3 365 336	3 225 416
Conservação e reparação	1 058 549	1 237 926
Gestão entidades conv. AdvanceCare (Nota 28 a))	1 159 363	1 154 283
Eletricidade	1 319 044	1 030 477
Trabalhos especializados outros	816 833	978 874
Trabalhos especializados informáticos	1 013 384	943 415
Rendas e alugueres	653 634	721 641
Gestão entidades conv. Médis	411 623	411 385
Honorários outros	392 505	398 042
Comunicação	371 880	364 906
Outros fluídos	417 977	316 522
Água	281 543	305 855
Deslocações, estadas e transporte	399 087	305 739
Seguros	226 567	212 091
Trabalhos especializados tipográficos	154 613	170 791
Materiais	172 967	132 861
Combustíveis	127 407	125 122
Contencioso	106 641	103 278
Limpeza, higiene e conforto	68 711	80 634
Publicidade e propaganda	2 550	11 204
Outros	373 189	292 307
	27 784 783	26 125 076
Despesas com órgãos sociais	71 520	64 234
	45 070 069	43 219 946

Nas rubricas de “Subcontratos” e “Trabalhos especializados” de natureza clínica são registadas as despesas com tratamentos clínicos especializados, bem como com as entidades prestadoras de serviços médicos, incluindo o montante de 2.197.745 Euros de acréscimo de gastos (2.471.636 Euros em 2024) (Nota 17).

A rubrica de “Honorários Clínicos” inclui acréscimo de gastos no montante de 243.989 Euros (288.583 Euros em 2024) de custos com serviços médicos prestados por profissionais de saúde subcontratados (Nota 17).

Os honorários do Revisor Oficial de Contas, em 2025, ascendem a 45.440 Euros (43.680 em 2024) (acrescido de IVA à taxa legal).

Nos “Subcontratos de lazer” incluem-se a contratualização de viagens e apartamentos para disponibilização aos sócios do MAIS Sindicato (Nota 19).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na rubrica “Rendas e alugueres” encontram-se incluídos os seguintes valores relativos a contratos de aluguer operacional, em 2025 e 2024:

	2025		2024	
	Valor da renda anual	Rendas vincendas inferiores a 5 anos	Valor da renda anual	Rendas vincendas inferiores a 5 anos
Viaturas	379 152	230 135	38 300	91 920
Equipamento informático	107 780	231 998	54 613	218 451
Fotocopiadores / Impressoras	46 235	51 053	46 710	101 348

22. GASTOS COM O PESSOAL

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais e ao pessoal nos exercícios de 2025 e 2024 foram os seguintes:

	2025	2024
Remunerações:		
- Pessoal médico	6 219 064	6 454 698
- Pessoal paramédico e enfermeiro	10 847 838	10 674 998
- Pessoal administrativo e auxiliar	13 656 411	15 764 451
- Órgãos sociais	393 369	422 207
	31 116 682	33 316 354
Encargos com remunerações	8 516 319	8 348 751
Indemnizações	313 087	329 222
Outros gastos com o pessoal	785 276	794 096
	40 731 363	42 788 422

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o MAIS Sindicato manteve ao seu serviço, 1.250 e 1.283 empregados, respetivamente. A distribuição dos empregados por categoria profissional era a seguinte:

	2025				2024			
	AS	SAMS	USP	Sindicato	AS	SAMS	USP	Sindicato
Médicos	-	167	1	168	-	179	1	180
Auxiliares	27	493	9	529	33	494	9	536
Enfermeiros	-	212	1	213	-	218	1	219
Técnicos Diag. e Terap.	-	124	-	124	-	131	-	131
Administrativos	28	84	81	193	29	85	81	195
Assistentes Clínicos	-	19	-	19	-	18	-	18
Farmacêuticos	-	4	-	4	-	4	-	4
	55	1 103	92	1 250	62	1 129	92	1 283

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

23. OUTROS RENDIMENTOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Outros rendimentos” tem a seguinte composição:

	2025	2024
Complementaridade	1 019 757	997 499
Rendimentos suplementares	633 817	601 945
Correções de exercícios anteriores	9 922	278 371
Descontos pronto pagamento	69 620	127 630
Ganhos em inventários	273 121	97 781
Práticas desportivas e atividades afins	56 579	31 182
Reembolso Viagens	24 094	28 647
Cursos de formação, arte e outros	22 440	22 611
Cobertura encargos administrativos	9 300	9 558
Aluguer de equipamento	13 108	7 586
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	3 934	4 172
Restituição de impostos e de gastos com garantias	2 677 247	-
Outros	113 580	70 266
	<u>4 926 520</u>	<u>2 277 249</u>

Em 2025 registaram-se “Restituição de Impostos e gastos com garantias” no valor de 2.677.247 Euros, que corresponde ao total de valores de IVA liquidados e juros indemnizatórios reembolsados pela Autoridade Tributária (Nota 10).

24. OUTROS GASTOS

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica “Outros gastos” apresenta a seguinte composição:

	2025	2024
Quotizações	472 892	475 217
Perdas em inventário	412 288	185 891
Impostos	147 659	210 493
Correções de exercícios anteriores	195 711	715 399
Perdas em investimentos não financeiros	-	-
Ofertas	5 842	4 981
Dividas incobráveis	48 930	13 761
Outros	164 631	22 724
	<u>1 447 954</u>	<u>1 628 466</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

25. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Juros e outros rendimentos similares” apresenta a seguinte composição:

	2025	2024
Juros obtidos	1 448 756	975 742
Atualização da dívida de Creben	-	16 217
Outros	16 444	6 031
	<u>1 465 200</u>	<u>997 990</u>

O acréscimo registado em juros obtidos encontra-se associado à evolução ascendente das taxas de juro nacionais.

26. GASTOS DE FINANCIAMENTO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Gastos de Financiamento” apresenta a seguinte composição:

	2025	2024
Serviços bancários	135 710	129 036
Juros suportados	7 759	31 113
Outros	1 536	1 026
	<u>145 005</u>	<u>161 174</u>

O aumento das despesas registadas na rubrica de “Serviços bancários” decorre essencialmente dos custos com as operações bancárias e das garantias bancárias prestadas.

Na rubrica “Juros suportados” encontram-se consideradas as despesas dos contratos ativos de locação financeira de leasing (Nota 16).

27. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de Dezembro de 2025, o MAIS Sindicato tinha assumido responsabilidade por garantia prestada, no âmbito da USP, como a seguir se detalha:

			31/12/2025
Entidade	Entidade Beneficiária	Descrição	Montante
Banco Santander Totta	Tribunal do Trabalho	Processo de Tribunal do Trabalho	9 494
			<u>9 494</u>

28. PRINCIPAIS PROTOCOLOS E CONTRATOS

a) Contrato de Prestação de Serviços com a Advancecare

Em 30 de dezembro de 2009, foi celebrado Contrato de Prestação de Serviços entre o SAMS e a Advancecare – Gestão de serviços de Saúde, SA (Advancecare), com início de vigência em 29 de janeiro de 2010 e término a 31 de dezembro de 2012. O efetivo início de funcionamento ocorreu em 01.03.2010, conforme amplamente divulgado. Em 31 de dezembro de 2012 foi celebrado novo Contrato de Prestação de Serviços, com início de vigência em 1 de janeiro de 2013 e termino em 31 de dezembro de 2015. O contrato assinado em 31.12.2015 foi celebrado para o período de 01.01.2016 a 31.12.2018, renovável automaticamente por períodos de um ano, sendo que em 13.07.2016 foi assinado aditamento onde foram previstos novos serviços e foi acordado entre as partes que o período de duração do contrato passaria a ser de 4 anos (de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019, data em que se renovou automaticamente pelo período de 1 ano).

No âmbito do referido Contrato, a Advancecare compromete-se a gerir por conta e em nome do SAMS as despesas de saúde emergentes do Plano de Benefícios e a Rede de Prestadores Convencionados da Advancecare.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Por conseguinte, os beneficiários do SAMS e seu agregado familiar, passam a ter a possibilidade de acesso à Rede de Prestadores Convencionados da Advancecare cuja cobertura em termos geográficos assume uma dimensão nacional (incluindo Ilhas) e a usufruir de um diferenciado Plano de Benefícios.

Em 18 de fevereiro de 2020 foi celebrado um segundo aditamento, incluindo-se no contrato de prestação de serviços a gestão pela Advancecare das despesas em regime livre (comparticipações externas) e prolongando-se o contrato até 31 de dezembro de 2022 (data a partir da qual se renovará anualmente).

Como contrapartida dos serviços prestados, o SAMS liquidou à Advancecare uma comissão (ou *fee*) de gestão mensal determinada em função de um número previsível de utilizações a que acresce uma parte variável que poderá ser objeto de acerto anual.

O Contrato de Prestação de Serviços, define o valor anual per capita do *fee* de gestão, tendo como indexantes de carga o número de atos e o de utilizadores e efeitos retroativos.

Durante o exercício de 2025, os principais movimentos ocorridos no âmbito deste Contrato foram os seguintes:

- O registo em comparticipações do valor 12.799.555 Euros correspondente aos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados (Nota 20), no ano de 2025, e no qual está considerado o acréscimo de custos de 3.134.645 Euros pelos serviços ainda não faturados (Nota 17);
- O pagamento de 12.659.176 Euros à Advancecare pelos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados;
- A liquidação do valor de 1.159.363 Euros (incluindo IVA à taxa legal) de *fee* de gestão (Nota 21);

Durante o exercício de 2024, os principais movimentos ocorridos no âmbito deste Contrato foram os seguintes:

- O registo em comparticipações do valor 13.274.842 Euros correspondente aos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados (Nota 20), no ano de 2024, e no qual está considerado o acréscimo de custos de 3.552.014 Euros pelos serviços ainda não faturados (Nota 17);
- O pagamento de 13.274.075 Euros à Advancecare pelos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados;
- A liquidação do valor de 1.154.283 Euros (incluindo IVA à taxa legal) de *fee* de gestão (Nota 21);

b) Acordos com a Associação Nacional das Farmácias e Associação de Farmácias de Portugal

Em 2004 foram celebrados acordos entre o SAMS e a Associação Nacional das Farmácias (ANF) e a Associação de Farmácias de Portugal (AFP), com o objetivo de assegurar o fornecimento de especialidades farmacêuticas aos beneficiários do SAMS por parte das farmácias associadas na ANF e na AFP, em condições semelhantes ao sistema de comparticipação em vigor para o SNS. Todos os meses a ANF e a AFP faturam o SAMS, relativamente às transações efetuadas nas farmácias no mês anterior, e enviam um detalhe com todas as faturas recebidas das farmácias.

Desde 1 de janeiro de 2009, com o término do Protocolo com o Ministério da Saúde, que o fornecimento medicamentoso aos beneficiários do Sindicato / SAMS passou a ser faturado em regime de complementaridade face aos valores comparticipados e em vigor no SNS.

c) Contrato de cessão de exploração da unidade de diálise

Em março de 2004, o Sindicato celebrou um contrato de cessão de exploração com a NMC – Centro Médico Nacional S.A, atualmente denominada de Nephrocare Portugal S.A., ao abrigo do qual o SAMS cede à referida empresa a exploração da unidade de diálise, a funcionar no seu hospital. O contrato foi celebrado pelo prazo de 5 (cinco anos), retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2004.

Nos termos do contrato, incluem-se no âmbito da exploração cedida à NMC:

- A prestação, a beneficiários do SAMS e a outros utentes, de todos os tratamentos de hemodiálise de baixo fluxo e hemodiálise-filtração, na unidade de diálise do SAMS;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- A prestação, mediante solicitação expressa do SAMS, de tratamentos de hemodiálise a doentes internados na unidade hospitalar do SAMS que, ocasionalmente, deles possam necessitar;
- A gestão administrativa, do pessoal e financeira da referida unidade; e
- O financiamento, instalação, manutenção e substituição dos equipamentos na unidade de diálise, sempre que tal seja necessário ou tecnicamente recomendável.

Este contrato foi denunciado, com efeitos a 31 de dezembro de 2013, mas atendendo à necessidade de manutenção dos tratamentos de hemodiálise aos pacientes, no âmbito da convenção com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, o SAMS e a Nephrocare acordaram na prorrogação do Contrato e consequentemente na data de produção de efeitos da denuncia por um período não inferior 30 de abril de 2014. Em 17 de agosto de 2016 foi celebrado o terceiro aditamento ao contrato de cessão de exploração.

Neste domínio, em 12 de julho de 2017 foi assinado o quarto aditamento ao mesmo contrato de cessão de exploração, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017, onde foram acordados ajustamentos aos preços compreensivos praticados pelo Ministério da Saúde.

Em 30 de abril de 2025 foi denunciado o contrato. Os custos registados na rubrica “Subcontratos – hemodiálise” foram de 392.047 Euros (1.351.479 Euros em 2024) (Nota 21).

d) Protocolo com o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira

Com efeitos à data de 1 de março de 2010, foi denunciado, por iniciativa do Governo Regional da Madeira, o Protocolo celebrado em 2006 entre o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SRSM) e o SAMS.

Os valores em dívida encontram-se totalmente registados em imparidade, desde 31.12.2024. Por forma a minimizar o risco de não recebimento, foram iniciados procedimentos jurídicos com vista à obtenção junto da entidade do devido valor (Nota 11).

e) Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Radioterapia

No final do ano de 2013, foi celebrado Contrato de Prestação de Serviços entre o Sindicato e a Mercurius Health, S.A., com início de vigência em 16 de dezembro de 2013 e término a 31 de dezembro de 2017. Pela assinatura de adenda a 21 de dezembro de 2018, o referido contrato foi prorrogado pelo período de um ano a partir de 01 de janeiro de 2019.

No âmbito do referido contrato a Mercurius Health compromete-se a prestar serviços técnicos de radioterapia na Unidade de Radioterapia do SAMS, localizada no Centro Clínico, em contrapartida, o SAMS liquidarão os serviços prestados de acordo com os preços acordados.

A Unidade Radioterapia devidamente equipada e licenciada é propriedade do SAMS, sendo os recursos humanos especializados e necessários à realização dos tratamentos técnicos de radioterapia disponibilizados pela Mercurius Health.

Durante os exercícios de 2025 e 2024, as despesas deste contrato foram registadas na rubrica de “Subcontratos – oncologia” e ascendem a 1.993.861 Euros e 1.966.147 Euros, respetivamente (Nota 21).

f) Contrato de Fornecimento de Serviços de Reprocessamento de Dispositivos Médicos

Em 30 de dezembro de 2013, foi celebrado Contrato para o Fornecimento de Serviços de Reprocessamento de Dispositivos Médicos com CENES – Centro de Reprocessamento de dispositivos Médicos, Lda., pelo período de 10 anos. Este contrato tem por objeto o fornecimento de serviços de esterilização completa e integral de dispositivos médicos em regime de aquisição de serviços.

Durante os exercícios de 2025 e 2024, as despesas deste contrato foram registadas na rubrica de “Subcontratos – esterilização” e ascendem a 1.318.303 Euros e 1.145.991 Euros, respetivamente (Nota 21).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

g) Contrato de Prestação de Serviços da Patologia Clínica

Com vigência a partir de 1 de janeiro de 2014 e duração de 3 anos, foi assinado Contrato de Prestação de Serviços com o Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa, S.A. para a realização de análises de patologia clínica. Em 31 de dezembro de 2018, na sequência de procedimento concursal foi assinado novo contrato com o Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa, S.A. que vigorou entre 01 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2021.

Durante os exercícios de 2025 e 2024, as despesas deste contrato foram registadas na rubrica de “Subcontratos – análises laboratoriais” e ascendem a 1.935.150 Euros e 1.397.302 Euros, respetivamente, respetivamente (Nota 21).

h) Convenção com a Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE)

Em agosto de 2014, foi assinada Convenção, pelo período de um ano, renovável por igual período, entre o Sindicato e a ADSE, com o objetivo de serem prestados pelo SAMS serviços de saúde aos beneficiários da ADSE.

Decorrente desta Convenção foi estabelecido o seguinte:

- Os serviços de saúde, nas nomenclaturas e tabelas de preços autorizadas, abrangidos pela presente Convenção, quer em regime de ambulatório, quer de internamento, são prestados nas instalações do Hospital do SAMS.
- A faturação emitida pelo SAMS tem periodicidade mensal e será liquidada pela ADSE, após conferência, no prazo de 120 dias a contar da data de entrada na ADSE.

No exercício de 2025, salientam-se as seguintes ocorrências:

- A faturação emitida pelo SAMS ascendeu a 6.624.996Euros;
- A ADSE liquidou um valor correspondente a 5.924.475Euros;
- O valor em dívida em 31 de dezembro ascende a 2.423.990Euros;

No exercício de 2024, salientam-se as seguintes ocorrências:

- A faturação emitida pelo SAMS ascendeu a 5.741.400 Euros;
- A ADSE liquidou um valor correspondente a 5.153.014 Euros;
- O valor em dívida em 31 de dezembro ascende a 1.723.387 Euros;

i) Protocolo de Manutenção de Beneficiários do SAMS

Desde finais de 2014 com vigência a partir de 2015, foram celebrados Protocolos entre o Sindicato e várias Instituições Bancárias nos quais são definidas regras de manutenção vitalícia ou a termo como beneficiários do SAMS trabalhadores elegíveis que acordem a rescisão por mútuo acordo do contrato de trabalho.

Neste âmbito, foi constituída provisão denominada de “Manutenção de benefícios SAMS” correspondente ao valor recebido pelo SAMS para a cobertura dos benefícios futuros de saúde dos trabalhadores e do seu agregado familiar, de acordo com as regras definidas nos normativos regulamentares do SAMS.

Durante o exercício de 2025 e 2024, os valores provisionados por instituição bancária os seguintes (Nota 13):

	31.12.2023	Reversões	Dotação	31.12.2024	Reversões	Dotação	31.12.2025
BCP	3 737 860	-	-	3 737 860	-	-	3 737 860
Novo Banco	2 429 533	-	-	2 429 533	-	-	2 429 533
Oitante	2 498 006	-	116 955	2 614 961	-	140 971	2 755 932
BNP Paribas	53 187	-	-	53 187	-	-	53 187
Banco Brasil	0	-	-	0	-	-	0
Montepio	555 623	-	-	555 623	-	-	555 623
Parvalorem	424 385	-	39 642	464 027	-	-	464 027
Santander	3 524 300	-	-	3 524 300	(53 068)	-	3 471 232
	<u>13 222 894</u>	<u>-</u>	<u>156 597</u>	<u>13 379 491</u>	<u>(53 068)</u>	<u>-</u>	<u>13 467 394</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

29. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas Direção em 15 de maio de 2026.

Lisboa, 15 de maio de 2026

A DIREÇÃO

António José Real da Fonseca – Presidente

João Gonçalo Barros Ferreira – Vice-Presidente

Cristina Maria Damião Jesus – Secretária

Cristina Alexandra Pereira Trony – Tesoureira e Secretária Adjunta

Humberto Miguel Lopes da Cruz Cabral

Daniel José Matos

Pedro Miguel Correia Pereira Soares

Mário Rui Peixoto dos Reis Costa

Mónica Patrícia Resende Gomes

Tânia Maltez Ribeiro

Luís Carlos Furtado Brito Roque

Contabilista Certificada (N.º 38827)

Ana Paula Filipe

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE FUNDOS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE FUNDOS DO EXERCÍCIO DE 2025

De harmonia com os Estatutos do MAIS Sindicato e o Regulamento do SAMS, a Direção do propõe que o saldo do exercício de 2025, no montante positivo de 22.795.682,72 Euros, seja aplicado da seguinte forma:

- (AS) Fundo Sindical (10%)	267.620,56 Euros
- (AS) Fundo de Greve e de Solidariedade (30%)	802.861,69 Euros
- (AS) Resultados Transitados	1.605.723,38 Euros
- (SAMS) Reserva do Regime Geral	18.943.590,93 Euros
- (SAMS) Reserva do Regime Especial	1.175.886,16 Euros
- (SAMS) Resultados Transitados	-,00 Euros
	<u>22.795.682,72 Euros.</u>

Lisboa, 15 de maio de 2026

A DIREÇÃO

António José Real da Fonseca – Presidente

João Gonçalo Barros Ferreira – Vice-Presidente

Cristina Maria Damião Jesus – Secretária

Cristina Alexandra Pereira Trony – Tesoureira e Secretária Adjunta

Humberto Miguel Lopes da Cruz de Jesus Cabral

Daniel José Matos

Pedro Miguel Correia Pereira Soares – Tesoureiro Adjunto

Mário Rui Peixoto dos Reis Costa

Mónica Patrícia Resende Gomes

Tânia Maltez Ribeiro

Luís Carlos Furtado Brito Roque